



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 125/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **FRANCISCA LEOCADIA NOGUEIRA**, da **Função Gratificada de COORDENADORA NÍVEL IV do Programa Saúde na Escola junto a Secretaria Municipal de Educação**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO

1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:F9BB867E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 128/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **IZABEL CRISTINA SILVA**, do **Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:3A0302B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº.006/2016/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO**, ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2016**, a fim de participar de uma reunião na Aprece, Assembleia Legislativa, Secretaria do Esporte e Secretaria de Educação do Estado.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:01D7B918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2016 - 29/01/2016

DECRETO Nº 002/2016.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 444/2014, de 03 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º - Com esteio no artigo 71, da Lei Municipal Nº 353/2009, de 23 de dezembro de 2009, ficam inseridos os Cargos em Comissão de Tesoureiro e de Assessor do Gabinete do Prefeito, que passam a integrar o Anexo I parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

ANEXOS I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 002/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DIÁRIAS - ANEXO I

CARGO	VALOR DA DIÁRIA/R\$
PREFEITO MUNICIPAL	200,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	150,00
DIRETORES, TESOUREIRO, ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO E SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	80,00
MOTORISTA E DEMAIS SERVIDORES	40,00

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F340A281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº :2016.02.02-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE

MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 18 de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 02 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:5A110D7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0125002/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO, portadora de RG nº. 98098056078, para ocupar o cargo de Diretora da E.E.F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, escola tipo C, situada na localidade de Curimãs, junto a Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 25 de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:0777DDB6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0125001/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ANGELA DE ARAÚJO, portadora de RG nº. 315900696, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Raimundo Florindo Rocha, tipo C, na Sede deste Município, junto a Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 25 de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:54A5CB71

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0125003/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DE JESUS AMARAL, portadora de RG nº. 180172089, para ocupar o cargo comissionado de Supervisora da Educação de Jovens e Adultos e das Políticas de Inclusão, junto a Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 25 de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:41111E89

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6210101/2016 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 18/02/2016, às 10h. **OBJETO:** Aquisição de Pneus destinados a Frota de Veículos. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h, Coreaú-CE., 21/01/2016. – **Domingos Teles Cavalcante Filho, Maria José Cordeiro Carlos, Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Edmundo Monte Coelho Neto e Benedito Albuquerque de Aguiar** – respectivamente secretários de Agricultura e Meio Ambiente, de Administração e Finanças, de Educação, de Infraestrutura e de Planejamento e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:

Antônia Cristina Ximenes de Souza

Código Identificador:781DAB26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6110101/2016 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 18/02/2016, às 08:30h. **OBJETO:** Aquisição de Gás GLP13 destinado a diversas secretarias. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h, Coreaú-CE., 11/01/2016. – **Domingos Teles Cavalcante Filho, Maria José Cordeiro Carlos, Sâmia Cristina Fernandes Linhares e Benedito Albuquerque de**

Aguiar – respectivamente secretários de Agricultura e Meio Ambiente, de Administração e Finanças, de Educação e de Planejamento e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:

Antônia Cristina Ximenes de Souza

Código Identificador:395ACA5C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1301.01/16 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1301.01/16 - SMS. OBJETO: Contratação da prestação de serviços como operadora de sistemas informatizado no setor dos Programas AIHS, SAI E SUS junto a Secretaria de Saúde deste Município; **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde; **CONTRATADO (A):** DAIANI FACANHA DE SOUZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de Janeiro de 2016. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.10.122.0002.2.028 Sec.; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** DAIANI FACANHA DE SOUZA.

Fortim – CE, 01 de Fevereiro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:FE9F16BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.15.01.02-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.15.01.02-SME: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO) NOS VEÍCULOS OFICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; **CONTRATADO:** FRANCISCO SALES FERREIRA DA PENHA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro de 2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.810,00 (Dezoito mil oitocentos e dez reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.12.361.0008.2.052; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Sales Ferreira da Penha.

Fortim – CE, 02 de Fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:4C6ADDBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **23 de Fevereiro de 2016, às 09:h30min** estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **009/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 km, TIPO POPULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus,

General Sampaio-CE. 02 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Código Identificador:FD36DECA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 022/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES**, da função de Confiança de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS-SEFIN** da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B3343ED4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 023/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA HERBENY COELHO PIRES**, da Função de Confiança de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV** da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C0898E85

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 024/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAMON CAMELO MESQUITA**, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV** da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4BA49C14

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 025/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA HERBENY COELHO PIRES**, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS-SEFIN**, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:029A1661

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 026/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

Tendo em vista aquisição da **Aposentadoria por Voluntaria por Tempo de Contribuição** da servidora **REGINA CELIA FREITAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, Ref. 17, lotada na Secretaria de Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em conformidade com o Acórdão Nº 6967/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, **RESOLVE**, por este motivo, retirar a referida servidora do quadro de servidores efetivos deste município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:10878534

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 027/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANTONIO SAMUEL MOREIRA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1CA0D2DB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 028/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA**, da Função de Confiança de DIRETOR ESCOLAR NIVEL III, DA EEF MANOEL JUSTINO MONTEIRO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:75D969ED

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 029/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JOSE VALDEMIR ALVES DA SILVA**, da Função de Confiança de COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL III, DA EMEF MANOEL JUSTINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:50F58EFF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 030/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE VALDEMIR ALVES DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR ESCOLAR NIVEL III, DA EEF MANOEL JUSTINO MONTEIRO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:EA14584D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 031/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL III, DA EMEF MANOEL JUSTINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

V

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:3D47622C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 032/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ANTONIA SIMONY FREITAS DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de GERENTE PADAGOGICA DO ENSINO INFANTIL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:5F3D0C59

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 033/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA LEOMARA FERREIRA ALVES**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1720D344

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 034/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **CARLA ADRIANA ESTEVAM DE SOUSA**, da Função de Confiança de DIRETORA ESCOLAR NIVEL I, DA EMEF ARINDA LOBO DE MESQUITA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:19B4CE64

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 035/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **CARLA ADRIANA ESTEVAM DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de Gerente do Núcleo do Ensino Fundamental II, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8D73E6E4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 036/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARCILIA SILVEIRA ANDRADE**, para exercer a Função de Confiança de DIRETORA DA EMEF ARINDA LOBO DE MESQUITA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0E211396

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 4/2016 GROAÍRAS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras.

A Secretária de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar, ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002, e no Decreto Municipal nº 105/2011, de 07/01/2011, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, para o período de 01 (UM) ANO, sujeito à necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

1. DOS CARGOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E VENCIMENTOS

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá os cargos, vagas, cargas horárias e vencimentos a seguir discriminados:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	VENCIMENTO (R\$)
Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 0 a 6 anos	01	40	900,00
Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 7 a 14 anos	01	40	900,00
Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos	01	40	900,00
Facilitador de Oficinas de Esporte e Lazer	01	20	400,00
Psicólogo	01	40	2.400,00

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, bairro Centro, Groaíras, Ceará, nos dias 11 e 12/02/2016, das 08:00h às 16:00h.

2.2 - Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo.

2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

3.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida

3.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado

3.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos

3.5. Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista e comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

3.6. Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis

3.7. Uma foto 3 x 4 recente

3.8. Cédula de Identidade ou carteira profissional

3.9. CPF

3.10. Comprovante de endereço

3.11. *Curriculum vitae*, com documentos que atestem a experiência informada.

3.12. Os candidatos aos cargos de Orientador Social e Facilitador de Oficinas de Esporte e Lazer deverão apresentar no ato da inscrição o Certificado de conclusão do Ensino Médio e Declaração de nível superior em curso.

3.13. Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo que pleiteia, nos termos deste Edital.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS NO ATO DA POSSE

4.1. Original e cópia do Registro no respectivo Conselho Profissional para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;

4.2. Não ter condenação criminal ou em processo de improbidade administrativa transitado em julgado.

5. DOS REQUISITOS PARA CARGOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES

5.1. Para o cargo de Orientador Social

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio; Declaração da Instituição informando que o candidato cursa nível superior; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área do referido cargo, no mínimo, 01 (um) ano, nos seguintes segmentos: Conhecimento sobre programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; Conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos e Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (fonte: www.mds.gov.br); Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais; Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; Sensibilidade para as questões sociais referentes à criança e ao adolescente; Conhecimento da realidade do território; Conhecimento básico de informática, no nível de usuário.

ATRIBUIÇÕES: Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a participação e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; Desenvolver oficinas culturais; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emocionais, de atitudinais etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

5.2. Para o cargo de Facilitador de Oficinas de Esporte e Lazer

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio; Declaração da Instituição informando que o candidato cursa nível

superior; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área do referido cargo, no mínimo, 01 (um) ano, nos seguintes segmentos: trabalho com grupos de idosos, crianças, adolescentes, mulheres ou pessoas com deficiência; Conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS e Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (fonte: www.mds.gov.br); Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais; Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; Sensibilidade para as questões sociais referentes à criança, ao adolescente e ao idoso; Conhecimento da realidade do território; Conhecimento básico de informática, no nível de usuário.

ATRIBUIÇÕES: Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças, adolescentes, idosos e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a participação e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; Desenvolver atividades físicas, de lazer e práticas corporais junto ao público do CRAS; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emocionais, de atitudinais etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

5.3. Para o cargo de Psicólogo

REQUISITOS: Declaração de conclusão no curso de Psicologia, em Instituição de Nível Superior credenciado pelo MEC; Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área do referido cargo, no mínimo, 01 (um) ano, nos seguintes segmentos: Área social, gerenciamento de programas e projetos sociais; Acompanhamento de serviços e programas Proteção Social Básica; Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, beneficiários do Programa Bolsa Família, beneficiários do Benefício de prestação Continuada); Conhecimento da rede de proteção socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, do território; Habilidade para comunicação, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços.

ATRIBUIÇÕES: Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentos em pressupostos teórico-metodológicos, ético-político e legais; Articular serviço e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; Trabalhar em equipe; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Orientações, encaminhamentos e acompanhamento às famílias e indivíduos; Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A seleção pública será composta de três etapas, com pontuação total de 100 (cem) pontos.

6.2. A primeira etapa compreenderá análise do “Curriculum Vitae”. Nesta fase serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas no curriculum, com cópia comprobatória. A pontuação máxima é de 10 (dez) pontos.

6.3. A segunda etapa será a prova escrita com todos os candidatos, e valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos.

6.3.1. O conteúdo a ser exigido na prova consta no Anexo IV.

6.4. A terceira etapa será a entrevista com todos os candidatos, e valerá no máximo 40 (quarenta) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, coerência e contextualização nas respostas, capacidade de liderança e perguntas específicas, conforme conteúdo a seguir:

7. DAS AVALIAÇÕES

7.1. A análise de currículo será realizada no dia 15/02/2016, de 08:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

7.1.1. Os critérios de pontuação serão: Experiência na área social - 02 (dois) pontos por cada ano, sendo, no máximo, 10 (dez) pontos e; Cursos na área pleiteada pelo candidato 02 (dois) pontos por cada curso, valendo, no máximo, 20 pontos.

7.1.2. Somente serão aceitos certificados com carga horária de 40 (quarenta) horas, no mínimo.

7.2. As entrevistas serão realizadas no dia 20/02/2016, de 08:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

8.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.

8.3. O resultado preliminar será divulgado mediante edital, no dia 23/02/2016, às 14:00h e, definitivo do dia 26/02/2016, às 14:00h, a ser publicado em local próprio da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. DOS RECURSOS

9.1. Aos candidatos será garantido o direito de recurso, no primeiro dia subsequente à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado.

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 25 de fevereiro de 2016, das 08:00h às 14:00h.

9.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.

9.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.5. Sendo qualquer recurso provido, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado, através de Decreto do Executivo.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

10.1. O candidato aprovado será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição, e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.2. O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente, caso em que será convocado o que tenha obtido colocação imediatamente posterior.

10.3. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

10.4. A aprovação no processo seletivo, por ser mera expectativa de direito, não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar estritamente à ordem de classificação.

10.5. A contratação será de 01 (um) ano.

10.6. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente, aditivando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.

10.7. Poderão ainda ser chamados candidatos além do número de vagas, referente ao cadastro de reservas, observando-se a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

10.8. Na hipótese de o candidato aprovado no processo seletivo já exercer cargo público, se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, poderá ser contratado. Caso contrário, deverá desistir da vaga, devendo ser feita nova convocação nos termos deste Edital.

10.9 Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, cujo formulário consta do Anexo II deste Edital.

10.10. O contrato terá seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme determina o Art. 40, da Constituição Federal.

10.11. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

10.12. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.

10.13. O candidato aprovado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao cadastro de reserva, continuando a figurar como o próximo da lista acaso houver nova necessidade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

11.2. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas 01 (um) cargo em disputa.

11.3. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as avaliações com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

11.5. O candidato será imediatamente excluído do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.

11.6. Fazem parte integrante do presente Edital os Anexos I – Cronograma; II – Modelo de Ficha de Inscrição; III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público; e Anexo IV – Conteúdo Programático, todos a serem utilizados no processo seletivo.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO I**CRONOGRAMA**

ORDEM	DESCRIÇÃO	DATAS	LOCAIS
1	Inscrições	11 e 12/02/16 De 8h às 16hs	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar
2	Análise de Currículos	15/02/16	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar
3	Prova Objetiva e ou subjetiva	16/02/16	Escola Noélia Ximenes
4	Resultado da Prova	18/02/16	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar
5	Entrevistas	20/02/2015	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar
6	Resultado Preliminar	23/02/16	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Prefeitura Municipal de Groaíras
7	Prazo para recursos	25/02/2016	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar
8	Resultado definitivo e homologação	26/02/2016	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Prefeitura Municipal de Groaíras

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)			
Nº	Complemento	Bairro	
CEP:	Cidade onde reside	Estado	
Telefone:		Email	
Cargo escolhido			
Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital.			
Groaíras, ____/____/____ Assinatura: _____			
Responsável pela inscrição: _____			

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Cargo

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____ **declaro**, para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, **QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, _____ de _____ de _____

Assinatura e RG

ANEXO IV**CONTEUDO PROGRAMATICO PARA A PROVA DAS VAGAS DE ORIENTADOR E FACILITADOR DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**

Caderno de Orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Título: Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de (prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

Tipo de publicação: Caderno

Data: 2010

Autor: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social

Organizadores: Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Especial

Resumo: Esta é uma publicação que se constitui em um importante instrumento para qualificar e dinamizar a organização e implementação do PETI. As ações previstas neste documento servem como ponto de partida para que estados, municípios e Distrito Federal atuem fortemente na prevenção e erradicação do trabalho infantil e ampliem sua rede de proteção por meio da inclusão de crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Referência Bibliográfica: (não consta)

CONTEUDO PROGRAMATICO PARA A PROVA DAS VAGAS DE PSICOLOGO

1. O trabalho do assistente social no CRAS e Cadastro Único;
2. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres;
3. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90).
4. Código de Ética do Assistente Social.
5. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.
6. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social.
7. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

8. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2005.

9. Lei Federal nº. 8069, de 13 de junho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

10. Lei Federal nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.

Publicado por:

Fernanda Torres Melo

Código Identificador:BB950C10

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 18/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS / CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr.(a) **FERNANDA TORRES MELO**, Chefe de Gabinete, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dia 03 de Fevereiro de 2016, para uma reunião sobre a Regularização dos Precatórios Judiciais junto ao TCM.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 001-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Torres Melo

Código Identificador:7C90498B

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE****COMISSAO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 12.23.2.15 – F.G**

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças Municipal de Guaraciaba do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N. 12.23.2.15 – F.G

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.007; 2.037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATADA: MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: MESSIAS JUNIOR GOMES ALVES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

LOTE 01 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AO FUNDO GERAL, VENCEDORA A EMPRESA MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA, pelo valor Global de R\$ 52.800,00(Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais),LOTE 02 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VENCEDORA A EMPRESA MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA, pelo valor Global de R\$ 46.800,00(Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:3C416EE5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N ° 02/2016 SECGERH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – EXONERAR, os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE.

Paulo Sergio de Sousa Mesquita – CPF: 000.440.533-12 – Diretor de Divisão;

Denise Ferreira de Melo – CPF: 023.675.523-47 – Gerência Estratégica das Políticas de Saúde;

José Agapito Bezerra – CPF: 541.924.203-68 – Chefe de Unidade;

Paulo Jardel Feitosa Vale – CPF: 039.052.033-08 – Chefe de Unidade.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de JANEIRO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:83EF9EEA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 003 /2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Reconhece e declara como de utilidade Pública o Projeto de Pavimentação e Urbanização do Acesso e da Praia de Requenguela, no Município de Icapuí-CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icapuí-CE, Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que esta municipalidade obteve apoio e financiamento do Governo do Estado do Ceará para realização de indispensável obra de urbanização do trecho de acesso e da praia da comunidade de Requenguela, na sede deste município.

Considerando que a localidade é parte integrante do Projeto “De Olho na Água”, é um conjunto de ações integradas a equipamentos ambientais, que tem como objetivo contribuir para a preservação do manguezal no Município de Icapuí;

Considerando que, através do conhecimento e da adoção de práticas ambientais corretas, a comunidade poderá obter uma nova percepção do ambiente em que se insere, despertando-se para sua riqueza e mobilizando-se para sua conservação;

Considerando que, na praia de Requenguela existe em pleno funcionamento técnicas de construção que aplicam conceitos de desenvolvimento e incentivo ao turismo sustentável, com ações já implementadas composta dos seguintes equipamentos:

- Centro de Referência: construído próximo à praia da Requenguela, em terreno doado pela comunidade, que servirá de local para recepção de visitantes e turistas, para guarda de equipamentos e apoio técnico dos agentes ambientais, além de espaço para cursos e treinamentos sobre novas tecnologias e gestão da água;
- Passarelas Suspensas: trilhas para visitas monitoradas por guias locais, que permitirão conhecer a paisagem através de um percurso permeando áreas significativas do mangue;
- Observatório da Vida Marinha: além de posto de monitoramento da qualidade da água do mangue e mirante de observação, que será ponto de apoio para projetos de proteção ao peixe-boi marinho e de aves migratórias.
- Viveiro de Mudas: que será construído junto ao Centro de Referência e servirá de banco de sementes com espécies nativas para refazer a cobertura vegetal de toda a área do mangue.

Considerando que, na área do entorno deverão ser implementados intercâmbios municipais, com realização de aulas campais e seminários educacionais visando o incentivo ao turismo autossustentável voltado, sobretudo, para a preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida local.

Considerando que a localidade vem enfrentando dificuldades de acesso, o que tem dificultado, quando não inviabilizado, o alcance das metas traçadas nos projetos ambientais e turísticos.

Considerando a oportunidade ímpar de obtenção de apoio financeiro do Governo do Estado do Ceará para a construção de via de acesso e de proteção à erosão e ao ambiente marinho, o que viabilizará o incentivo ao turismo sustentável da região e desenvolvimento econômico da região, sem o qual municipalidade de Icapuí não poderia implementar, dada a notória fragilidade de recursos financeiros próprios.

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Icapuí reconhece e declara como de utilidade Pública o Projeto de Pavimentação e Urbanização do acesso e da Praia de Requenguela, na sede do Município de Icapuí, onde será executado em parceria com o Governo do Estado do Ceará a urbanização que viabilizará a proteção da comunidade ali residente, bem como, a implementação das ações de conscientização e proteção ao meio ambiente local, incentivando o turismo sustentável e desenvolvimento econômico da região.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – CE, 01 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:510326D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2016-FUSPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O **CREDENCIAMENTO**, OS ENVELOPES CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** SERÃO RECEBIDOS NO **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 08H30MIN ÀS 08H45MIN** (HORÁRIO LOCAL). NA SALA DAS SESSÕES PÚBLICAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL À RUA EDILSON DE MELO TÁVORA, S/N, ESPLANADA, IGUATU, CEARÁ, E INICIADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 08H45MIN**. (HORÁRIO LOCAL). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI NO ENDEREÇO ACIMA, COMO TAMBÉM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3510.1250 DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:B8745A80

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2016-FUSPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DESTES MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O **CREDENCIAMENTO**, OS ENVELOPES CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** SERÃO RECEBIDOS NO **DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 08H30MIN ÀS 08H45MIN** (HORÁRIO LOCAL). NA SALA DAS SESSÕES PÚBLICAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL À RUA EDILSON DE MELO TÁVORA, S/N, ESPLANADA, IGUATU, CEARÁ, E INICIADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO **DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 08H45MIN**. (HORÁRIO LOCAL). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI NO ENDEREÇO ACIMA, COMO TAMBÉM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM-CE:

<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3510.1250 DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:3242F69E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 73/2016 - GAB

Iguatu CE em 02 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Senhor

Antônio Fernandes Queiroz Junior

GERENTE DO BANCO DO BRASIL, S/A – Ag. 122-8 – Iguatu Ce.

Rua Deocleciano Bezerra, 778 – CEP 63500-119 – São Sebastião – Iguatu Ce.

Sem para o momento, renovamos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:87A9B61E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. DL-003/2016 – SAS

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua Erasmo Rodovalho de Alencar, nº 182 – Bairro Vila Neuma - Iguatu, Ceará, destinado ao funcionamento da Unidade do SCFV da Vila

Neuma, dentro da área do CRAS I, de responsabilidade da Secretária da Assistência Social deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. 2602.08.244.0042.2.106 – SCFV e **Classificação Econômica** Nº. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R\$ 410,00** (Quatrocentos e dez reais), perfazendo o Valor Global de **R\$ 4.920,00** (Quatro mil novecentos e vinte reais).

ASSINA PELO LOCATÁRIO: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce.

CPF: 740.975.123-15.

ASSINA PELO LOCADOR: DORISMAR BARRETO

CPF: 244.503.403-53

IGUATU-CE, em 20 de Janeiro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:6582D96B

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1363 EM 22/01/2016, REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0377/2015.

PUBLICAÇÃO DO DIA: 22/01/2016, NA PÁGINA Nº: 09 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 138.673,28 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),

LEIA-SE: R\$ 218.444,09 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

03 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:FFCDF5FB

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº TP-001/2016-SEJUV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA AGENOR ARAÚJO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE

LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:DF92AAEE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA “B”, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇOS”. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-011/2015-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO DA LAGOA DA BASTIANA – 1ª ETAPA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME CONVÊNIO Nº 779484, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, REFERENTE AO PT 1001408-23, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS SEGUINTE EMPRESAS: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 69.374.585/0001-06 E DA EMPRESA RN ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 11.477.070/0001-51**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **11 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08H:00M**, (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:10E2B3DE

SECRETARIA DE SAÚDE 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2014

ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE NEFROLOGIA DE IGUATU S/C LTDA. NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, através da Secretaria Municipal da Saúde, com sede na cidade de Iguatu/CE, e o **CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU S/C LTDA.**, com endereço na Avenida Cruzeiro do Sul, nº. 1210, Bairro Cocobó, em Iguatu/CE, com CNPJ nº. 07.744.509/0001-98, neste ato representado por seu Dirigente, o Senhor **EMIR MENDONÇA LIMA VERDE**, doravante denominado CONVENIADO, tendo em vista o que dispõe

a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguinte; as Leis nº 8.080 e 8.142/90; no que couberem as normas gerais da Lei Federal de licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares à espécie, RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao convênio de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Aditivo fundamenta-se no Termo de Convênio nº. 01 de 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE ADITIVO

O presente aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Décima Segunda do Convênio nº. 01, que trata da vigência e da prorrogação passando o seu término para o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do presente Convênio de nº. 01/2014 permanecem inalteradas.

E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Iguatu, em 30 de dezembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA VANDERLUCIA FELIPE LOBO
Secretária Municipal de Saúde

EMIR MENDONÇA LIMA VERDE
Dirigente do Centro de Nefrologia de Iguatu

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E45076D8

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2016-SESA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORTOPÉDICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6723CD03

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 19/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza rescisão contratual de Servidora Pública Municipal que indica, e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO: O requerimento recebido por essa Administração Municipal, protocolado em 04 de janeiro de 2016, que trata do pedido de rescisão contratual, da Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA RODRIGUES DE BARROS**, CPF nº 685.770.363-91 e CTPS nº 66360 Série 00030-CE, ocupante do cargo de: ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO também: A Carta de Concessão do INSS recebida por essa Administração Municipal, dando conta da concessão de aposentadoria por idade, em favor da Servidora em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração, que adote as medidas cabíveis a efetivação da **RESCISÃO CONTRATUAL**, da Servidora acima qualificada, para que assim, cumpram-se os trâmites legais, inerentes ao atendimento a essa demanda.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nessa data, que é também a da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:8842F580

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

Considerando, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania atende os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e cadastro único;

Considerando, a necessidade de contratação de profissionais para atender a execução dos Programas Sociais oriundos do Governo Federal;

Considerando, a Lei Municipal nº 261/2015 que dispõe sobre a contratação temporária de interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania em consonância com a Lei nº 261/2015.

Art. 2º - Integrarão a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, os seguintes representantes:

- Fernanda Laiara Alexandre de Lima
- Jéssica Acioly França Crispim
- Priscila Lopes Beserra

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:BC29DD1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

CONSIDERANDO: que o Sr. **RICHARDSON JORGE DANTAS**, prestou o Concurso Público Municipal ocorrido em **15 de dezembro de 2013**, para o cargo de **Engenheiro Civil**, ficando dentro do número de vagas dos classificáveis previsto no Edital nº 001/2013 que regulou o Certame e convocado pelo Edital nº 13/2015;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **RICHARDSON JORGE DANTAS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097178917 SSPDS CE e do CPF nº 049.058.373-32, para exercer o cargo de: **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:7D257A1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **DIOMAR GONÇALVES GERMANO**, portador(a) do RG nº 2009076837-4 SSPDS/CE e do CPF nº 548.857.103-59, do cargo comissionado de: Coordenador de Projetos e Captação de Recursos – Símbolo CCM, do Gabinete do Prefeito.

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:1EF6AF8A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. **DIOMAR GONÇALVES GERMANO**, brasileira, portadora do RG nº 2009076837-4 SSPDS/CE e do CPF nº 548.857.103-59, para exercer o cargo de: **ADMINISTRADOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:30673761

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. **YOLANDA MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2001097177481 SSPDC/CE e do CPF nº 019.730.713-20, para exercer o cargo de: **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:67FD241E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

1º - EXONERAR, o Senhor **JOÃO PAULO DE LIMA PEREIRA**, portador do RG nº 2006099098423 – SSPDS CE e do CPF nº

055.705.403-69, do cargo comissionado de: Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da função de Pregoeiro, da Secretaria de Administração.

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Valderi Dias Dantas

Código Identificador:63E3E812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

1º - NOMEAR, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para compras, serviços e obras do Município de Ipaumirim/CE, com competência para processar licitações, conforme o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, composta pelos respectivos membros efetivos:

MEMBROS EFETIVOS		
FUNÇÃO	NOME	DOCUMENTOS
PRESIDENTE	FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	RG: 2004015026500 – SSP- CE CPF: 022.758.073-73
1º MEMBRO	ALDIMELE DE SOUSA JOSUÉ	RG: 2004005124534 – SSP-CE CPF: 021.694.723-55
2º MEMBRO	JIMMYSON FERREIRA GONÇALVES	RG: 98097029930 – SSP-CE CPF: 004.964.923-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, estendendo-se até 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Valderi Dias Dantas

Código Identificador:0E576AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035 / 2016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 022.758.073-73 e RG nº 2004015026500 SSP CE, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO:

a) O credenciamento dos interessados;

- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da Ata;
- g) A condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;
- h) O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe de Apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a Pregoeira:

EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	DOCUMENTOS
1º MEMBRO	ALDIMELE DE SOUSA JOSUÉ	RG:2004005124534– SSP-CE CPF: 021.694.723-55
2º MEMBRO	JIMMYSON FERREIRA GONÇALVES	RG:98097029930–SSP-CE CPF: 004.964.923-06

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, estendendo-se até 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE O PRESENTE ATO.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Valderi Dias Dantas

Código Identificador:CC357F29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2016.02.02.1**

Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.02.02.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.02.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 19 de fevereiro de 2016 às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Francisca Santos de Sousa

Código Identificador:AF2619E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de

acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

1º - EXONERAR, a Senhora **FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 2004015026500 SSP CE e do CPF nº 022.758.073-73, do cargo comissionado de: TESOUREIRO, da Secretaria de Finanças - Símbolo CCS.

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Valderi Dias Dantas

Código Identificador:5AE181D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 199/GP/2016

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE PEDRO DE SOUZA, CPF: **002.980.493-09** para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, DO GABINETE DO PREFEITO**, da Prefeitura Municipal de Mauriti.

Art.2º - Esta portaria retroage a 11/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:351ACD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 200/GP/2016

NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CICERA FURTADO DE SOUSA**, CPF: 548.032.923-53, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 11/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:0AFC6A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 201/GP/2016

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIDADES DIGITAIS, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DAMIANA CEZARIO DA SILVA**, CPF: **018.420.713-43** para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIDADES DIGITAIS, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 11/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:56034E68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 184/GP/2016**

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARTA MARIA DE SOUSA LACERDA, CPF: 881.199.043-20 para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.
Art.2º - Esta portaria retroage a 11/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:E56EE14F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 26/GP/2016**

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JESSICA COELHO DOS SANTOS, CPF: 061.324.473-77, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:06FBD205

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 27/GP/2016**

NOMEIA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCIEL SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 785.909.303-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:0A70865E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 30/GP/2016**

NOMEIA SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL – REGIÃO DO BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VICENTE DE PAULO SARAIVA LACERDA, CPF: 779.647.133-53, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL – REGIÃO DO**

BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:1090BF45

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 28/GP/2016

DESIGNA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOCIAN ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 032.746.743-62 para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:4EAC0B08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 63/GP/2016

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE EDERSON CUSTODIO PEREIRA, CPF: 045.621.693-62 para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A7A802FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 80/GP/2016

NOMEIA DIRETOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO AFRANIO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 015.506.943-83 para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5CC2F0D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 81/GP/2016

NOMEIA DIRETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO BEZERRA CUSTÓDIO FILHO, CPF: 028.787.863-51 para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:071EE1B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 188/GP/2016

NOMEIA CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LUCIANA PONCIANO PEREIRA, CPF: 005.040.693-06 para exercer o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5D3AF9E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 187/GP/2016

NOMEIA CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ARTHUR CIPRIANO DA SILVA JANOCA, CPF: 066.611.293-28 para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9F63B196

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 193/GP/2016

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. CLAUDIANO JUCA SOARES, CPF: 009.292.773-41 para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A5D16E64

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 198/GP/2016

NOMEIA CHEFE DA UNIDADE DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SIMONE ALVES DE SOUSA, CPF: **010.316.543-64** para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:82912799

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 212/GP/2016

NOMEIA DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO, DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LAEL SALON DE LIMA, CPF: **029.866.014-80** para exercer o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO, DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:1550517D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 210/GP/2016

NOMEIA CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO GUILHERME CARTAXO DE LACERDA, CPF: **063.639.953-29** para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 11/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:850024B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 211/GP/2016

NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA GABRIELA CARTAXO DE LACERDA, CPF: **067.824.973-36**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 11/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:9A102BBA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 197/GP/2016**

NOMEIA COORDENADOR DO SETOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CÍCERO GOMES DOS SANTOS, CPF: **021.480.403-83** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:34515470**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 102/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA- CENTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JACIRA LACERDA DE SOUSA, CPF: **264.948.253-20** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA- CENTRO, DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.**FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:EBACD9B8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/DRH/2016**

CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA ESTATUTÁRIA DA PREFEITURA DE MAURITI/CE.

O Senhor **Francisco Gomes Cavalcante**, Coordenador Geral do Sistema de Informações Municipal, no âmbito do Departamento Administrativo da Prefeitura de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, delegadas no Decreto Nº 061/2015;

Considerando:

Lei Municipal Nº 518 de 12 de Dezembro de 2003, Art. 45.

RESOLVE:

CONCEDER, exoneração a pedido da servidora pública estatutária **ROSILENE ALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no RG Nº: 2220694 SSP/PB e CPF Nº: 992.691.554-04, no cargo de PROFESSORA BÁSICO I, com lotação na E.E.F Pedro Maranhão de Lacerda, matrícula nº: 1109731, admitida através de Concurso Público, a partir de 29 de Janeiro de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua efetivação

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE

Portaria/GP/ 1016/2015'

Decreto 0061/15

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:8ED96130**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2016/003DUGET**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **FABIANA ARARUNA PEREIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL; JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, SEC. MUN. SAÚDE e; TARCILA GOMES DE MORAIS, SEC. MIN. ASSISTENCIA SOCIAL**, O AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2016/003DUGET, cujo objeto é: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) para utilização nas Diversas Unidades Gestoras do município de Mauriti, conforme Termo de Referencia e as condições do Edital e seus anexos, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA

Quantidade: 2.850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2016 às 08:50:50

Homologado para: M. M. NEVES - ME, C.N.P.J. nº 10.507.361/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Educação

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Sec. Mun. Saúde

TARCILA GOMES DE MORAIS
Sec. Min. Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:365E8E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº 01/2016 – SMAS/MAURITI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAURITI PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARATER DE URGÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Mauriti-Ce, **Francisco Evanildo Simão da Silva** no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios Constitucionais da Publicidade e demais, em cumprimento a **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS** e a **Lei Municipal Nº. 1.191/2013**, que trata da contratação temporária de servidores para atuar nos serviços públicos e ainda de acordo com **Decreto Municipal nº 78/2015**, TORNA PÚBLICO a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária, por prazo determinado com a finalidade de preenchimento de cargos vagos de acordo com as regras e instruções estabelecidas neste edital e demais normas pertinentes a este processo em virtude de carência de vagas na Secretaria Municipal de Assistência Social, em programas sociais e em atendimento as demandas dos serviços socioassistenciais de caráter contínuo.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este EDITAL, e coordenado pela COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para preenchimento de vagas através de contratação pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável, a critério da Administração Municipal, por até o mesmo período, observada a necessidade dos serviços.

1.2 - O provimento de vagas ocorrerá mediante contrato por tempo determinado.

1.3 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante, a realização de prova escrita de caráter eliminatório e análise curricular de caráter classificatório e eliminatório de acordo com Quadro de Avaliação, explícito no item 5.6 deste Edital.

1.4 - Os requisitos para os cargos, as opções, as vagas, a remuneração inicial, a habilitação mínima exigida são estabelecidos nos quadros abaixo.

Quadro A: Cargos de Nível Superior

Cargo	Habilitação	Vagas	Carga-horária semanal	Vencimentos
Assistente Social	Bacharelado em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	09	30h	1.800,00
Psicólogo	Bacharelado em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	05	40h	1.800,00
Advogado	Bacharelado em Direito e registro na ordem dos Advogados do Brasil - OAB	02	40h	1.800,00

Quadro B: Cargos de Nível Médio

Cargo	Habilitação	Vagas	Cadastro Reserva	Carga-horária semanal	Vencimentos
Educador Social CRAS e CREAS	Nível médio Completo e experiência na área comprovada	04	07	40h	Salário Mínimo Vigente
Entrevistador Cad'único	Nível Médio completo e curso Específico de Entrevistador	03	-	40h	Salário Mínimo Vigente
Digitador Cad'único	Nível médio completo e experiência com o Sistema Cad'Único	03	-	40h	Salário Mínimo Vigente
Orientador Social SCFV	Nível médio Completo e experiência comprovada com trabalhos/ação com crianças e adolescentes	10	08	20h	500,00
Facilitador de Oficinas	Nível médio Completo e experiência comprovada de aptidão para esportes, teatro e demais atividades lúdicas com crianças e adolescentes;	05	05	20h	500,00
Administrador de Redes	Nível técnico com experiência comprovada no trabalho e atuação junto ao sistema do Cad'único/Bolsa família	01	-	40h	1.800,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016, das 09:00horas às 12:00 horas, pessoalmente e unicamente à Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua José Leite da Costa, s/n, Serrinha, Mauriti/Estado de Ceará.

2.2 – As inscrições serão gratuitas para todos os cargos;

2.3 - São documentos necessários à inscrição:

- cópia do RG e CPF autenticada ou acompanhada do original para conferência por servidor público;
- comprovante de residência;
- comprovante de regularidade ou dispensa do serviço militar;
- uma foto ¾ recente e colorida
- cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência por servidor público do certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso e requisito mínimo do cargo pretendido nos termos do quadro A e B deste edital;
- cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência por servidor público do certificado, declaração ou diploma que comprove a habilitação mínima requerida para o cargo;

2.4 - São condições para investidura nos cargos previstos neste Edital:

- Ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar com a situação regularizada perante o serviço militar, quando do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- Estar em pleno gozo de direitos políticos;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais emitido pelo Poder Judiciário;
- Comprovar a escolaridade exigida e nas condições especificadas neste edital;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação, de acordo com as normas vigentes e cumprir demais determinações deste Edital, bem como eventuais alterações que regem o Processo Seletivo em questão.

2.5 - Não serão validadas as inscrições que se encontrem pendentes de quaisquer documentos solicitados neste Edital ou que não preencham os requisitos mínimos exigidos ao cargo pretendido pelo candidato;

3. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.

3.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

3.3 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos previstos neste Edital, à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.4 - Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificá-la na Ficha de Inscrição e indicar as condições diferenciadas de que necessita para sua participação no Processo Seletivo Simplificado, o Laudo Médico, conforme indicado a seguir:

a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, função a qual concorre.

3.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções acima, não poderá impetrar Recurso em favor de sua condição.

3.6 - Após publicação da lista do resultado final, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previstas neste Edital, para a efetiva comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, os documentos habilitatórios deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição para contagem de pontos, sendo estes colocados em envelope trazido pelo candidato e lacrado na presença do candidato, identificado e assinado por ele.

4.2 - Os documentos habilitatórios somente serão recebidos pela comissão se estiverem em envelope lacrado. Não serão aceitas nenhuma documentação avulsa;

5. ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS / JULGAMENTO

5.1 - A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme Quadro de Pontuação descrito no item 5.6.

5.2 - Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração original do empregador que informe o período e a função/cargo desempenhada.

5.3 - Cada título será considerado uma única vez.

5.4 - A seleção do currículo e avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, designada por Portaria.

5.5 - A análise curricular e avaliação de títulos terão caráter classificatório.

5.6 - Constituem pontuação a serem analisadas e julgadas pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado e a Comissão de Avaliação, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	QUADRO DE PONTOS
Tempo de exercício efetivo na função/cargo a que concorre, de até 05 anos (04 pontos por ano).	Máximo de 20 pontos
Certificados correlatos com a área pretendida pelo candidato com carga horária mínima de 120 horas (máximo de até 05 certificados).	Máximo de 05 pontos
Total de pontos em títulos Máximo de 25 pontos	

5.7 - Toda e qualquer pontuação prevista neste Edital somente será considerada se na área de atuação do cargo para qual tenha efetuado a inscrição.

5.8 - Os títulos dispostos neste Edital deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência

por servidor público competente. As declarações apresentadas deverão ser obrigatoriamente, originais.

5.9 - As declarações de experiências serão entregues em original, exigindo-se o reconhecimento de firma quando se tratar de documento expedido em outro município.

6. DA PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA / ELABORAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A Prova Objetiva, será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2016, no Centro Educacional e Mauriti, localizado na rua José Leite da Costa, s/n, Bairro Serrinha, a partir das 13h, sob possibilidade de alteração a depender do número de candidatos inscritos e necessidades de outros espaços;

6.2 - A Prova Objetiva será composta por grupos de questões sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa 05, (cinco) de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) de Conhecimentos Específicos, de múltipla escolha para todos os Cargos/funções e uma questão discursiva que pode ser estudo de caso ou dissertação sobre tema lançado no ato da prova, ofertados pela presente seleção simplificada;

6.3 - A aplicação das provas será de responsabilidade da comissão nomeada para este fim com poderes de acompanhar todos os atos pertinentes ao processo seletivo.

6.4 - As questões objetivas de Português e Conhecimentos gerais valerão 01 (um) ponto cada; as de conhecimentos específicos de Múltipla escolha valerão 02 (dois) pontos cada e a questão dissertativa valerá 30 (trinta) pontos, somando um total de 50 pontos toda a prova escrita;

6.4 - O candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total de cada bloco da prova, para ser considerado classificado, ou seja: 50% de acertos em Português e conhecimentos gerais; 50% de acertos nas específicas de múltipla escolha e 50% na questão dissertativa;

6.5 - Ao candidato somente será permitido à realização da prova na data, horário e local disponibilizados em edital;

6.6 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova;

6.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da prova como justificativa de sua ausência;

6.8 - O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais da sala.

6.9 - O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado;

6.10 - Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar comprovante de inscrição e documento oficial com foto que legalmente o identifique, expedido pelas secretarias de segurança, Detrans, ordens ou conselhos de classe;

6.11 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

6.12 - Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o CARTÃO RESPOSTA junto com a PROVA ESCRITA, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo por ato da Comissão Responsável pela Seleção.

6.13 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo e seus fiscais.

6.14 - O CARTÃO RESPOSTA virá anexado junto a prova escrita.

6.15 - O quadrículo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.16 - A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

6.17 - O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no dia 17 de Fevereiro de 2015 no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social e estará sob a responsabilidade de membros da comissão no mesmo local.

6. - O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

7.1 - A divulgação da classificação dos candidatos estará disponível no quadro de avisos da Prefeitura e da secretaria Municipal de Assistência Social;

7.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

7.3 - Os candidatos convocados serão listados em edital de convocação que será fixado no quadro de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site do Diário Oficial do Estado do Ceará, seguindo o prazo estabelecido em edital para comparecimento e no ato de seu descumprimento, acarretará imediata desclassificação e eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

7.4 - O candidato que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

7.5 - As lotações dos candidatos aprovados ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social após convocação e Posse dos mesmos;

7.6 - em caso de empate de pontuações, será aprovado inicialmente e convocado o candidato de maior idade;

8. DOS RECURSOS

8.1 - Dos atos administrativos do processo seletivo simplificado que componham decisão da Comissão Executiva caberá recurso:

a) do julgamento de pontuação e classificação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2 - Os prazos de que trata o subitem anterior serão considerados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

8.3 - Os recursos deverão ser interpostos perante a Comissão Municipal do Processo Seletivo, na Secretaria municipal de assistência Social de Mauriti, Estado de Ceará, podendo esta rever sua decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.4 - Não serão acatados recursos apresentados intempestivamente (fora de prazo).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

9.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

9.3 - O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Assistência Social, das 08:00 horas às 12:00 horas.

9.4 - Na hipótese da desistência de vagas e na situação descrita no subitem 7.4, será efetuada convocação do próximo aprovado ou na ordem de classificação.

9.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da administração, uma única vez por igual e sucessivo período.

9.6 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Editais divulgados no quadro de avisos da prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará;

9.7 - O Processo Seletivo Simplificado seguirá as datas e prazos estipulados no Cronograma de Datas e Prazos - Anexo II.

9.8 - Constituem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DATAS.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO.

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

9.8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

Mauriti, CE – 02 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Anexo I

Ficha de Inscrição nº ____ Edital 01/2016/SMAS

Nome Completo:			
RG:	CPF:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	Cidade:
Email:	Telefone:		
FUNÇÃO A QUAL DESEJA CONCORRER:	TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES:		
() Assistente Social	Tempo de exercício efetivo na função/cargo a que concorre, de até 05 anos ()		
() Psicólogo	Certificados correlatos com a área pretendida pelo candidato com carga horária mínima de 120 horas ()		
() Educador Social			
() Advogado			
() Entrevistador Cad'único			
() Digitador Cad'único			
() Administrador de Redes			
() Orientador Social – SCFV			
() Facilitador de Oficinas - SCFV			

DECLARO SOB AS REGRAS DA LEI, QUE SASTIFAÇO AS EXIGÊNCIAS DOS ATOS REGULADORES DO PROCESSO SELETIVO, ACEITAMOS TODAS AS REGRAS QUE LHE SÃO PERTINENTES.

Assinatura do Candidato: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº ____ EDITAL 01/2016/SMAS

Nome do Candidato: _____

Função Inscrição: _____

TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES: _____.

Mauriti, ____ de Fevereiro de 2016.

Assinatura responsável pela Inscrição: _____

ANEXO II**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

FASE	PRAZO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02.02.2016
INSCRIÇÕES	04 e 05 de Fevereiro de 2016
EDITAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	15 de Fevereiro de 2016
PROVA ESCRITA	20 de Fevereiro de 2016
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS (site da Prefeitura de Mauriti, após a realização das provas)	22 de Fevereiro de 2016
RECURSO CONTRA O GABARITO DA PROVA ESCRITA (PARTE OBJETIVA).	23 de Fevereiro de 2016
RESPOSTA AOS RECURSOS	24 de Fevereiro de 2016
EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	26 de Fevereiro de 2016
INICIO DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	29 de Fevereiro de 2016

· O CRONOGRAMA acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão Administrativa de Processo Seletivo.

Anexo III**FORMULARIO PARA RECURSOS**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

RG: _____ CPF: _____

QUESTIONAMENTO:**EMBASAMENTO:**

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RECURSO: _____

MAURITI, ____/02/2016

ANEXO IV**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****ASSISTENTE SOCIAL**

Terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Prestar assistência social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PSICÓLOGO

terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.

ADVOGADO

Examinar e se manifestar formalmente sobre a legalidade dos atos administrativos, constitucionalidade das leis, da competência de iniciativa das leis, elaborar projetos de leis; assessorar através de parecer escrito as Secretarias Municipais e seus setores, especialmente nos termos de ordem jurídica visando oferecer respaldo jurídico-preventivo, em todas as circunstâncias onde se verifiquem vínculos; subsidiar, orientar e acompanhar as ações judiciais, verificando o cumprimento de fases processuais da justiça comum e, em processos extrajudiciais, junto aos órgãos administrativos, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual, promovendo sua defesa, respondendo consultas formuladas por Órgãos internos da Prefeitura, emitindo pareceres, interpondo recursos; orientar através de parecer escrito os procedimentos administrativos, conferindo documentação para fins judiciais, visando proteger os interesses do Município, adaptando procedimentos à legislação vigente, bem como evitar.

Educador Social CRAS

Desenvolver as atribuições de oferta de informações às famílias do CRAS; busca ativa de famílias e realização de campanhas de rua; Participação nas reuniões de equipe para o planejamento de atividades e discussão de casos, além de avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada junto a equipe do CRAS.

Educador Social - CREAS

Desenvolver/Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território para identificação de famílias e ou indivíduos em risco social; abordagem inicial das famílias na unidade do CREAS e encaminhamentos internos para os técnicos de referência de nível superior; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação nas atividades de capacitação e formação continuada junto a equipe do CREAS.

Entrevistador de Cadastro Único Para Programas Sociais e Bolsa Família

Profissional responsável por preencher os formulários das famílias através da realização de entrevista social específica para o serviço; profissional com boa caligrafia e boa leitura.

CARGO: Digitador do Cadastro Único Para Programas Sociais e Bolsa Família

Habilidades para digitar no sistema específico Cad'único os cadastros dos usuários que realizam entrevista social para o Bolsa Família.

Administrador de Redes

Ter conhecimento específico no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais – CAD'único e Bolsa Família. Tem por atribuição manter o ambiente físico e operacional dos computadores, servidores e impressoras, instalando-os, configurando-os e conectando-os à rede local. Deve também apoiar os usuários quanto ao uso do Sistema do Cadastro Único.

Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; identificar problemas sociais e encaminha-los aos técnicos de referência dos CRAS.

Facilitador de Oficinas Para O Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

ANEXO V**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos): Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Figura de linguagem, Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Mauriti-ce; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Mauriti.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO: ADVOGADO**

Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos,

abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. VI DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Direitos Humanos e Sociais; A Seguridade Social: princípios e prestações; a saúde; a Previdência Social. Constituição Federal; Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei Orgânica da Assistência Social; A LOAS e o Serviço Social; SUAS; O Estado e Políticas Públicas; FNAS; Entidades e Organizações de Assistência Social; A profissão e a Lei do Assistente Social; Ética Profissional; Gestão de Projetos Sociais; Condições Sociais e população atendida pelos serviços sociais; Serviços Sociais e cidadania; Trajetória histórica da gestão e da proteção social; Políticas Públicas e direitos; Participação social; Modalidades da gestão social; Planejamento social; Rede Social; História do serviço social - a institucionalização e o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América latina e do Brasil; surgimento do serviço social no Brasil e as influências europeias e norte-americanas; primeiras contribuições teóricas e principais autores; movimento de reconceituação na América latina e no Brasil; críticas à reconceituação; e o serviço social na atualidade; Fundamentos teóricos e metodológicos do serviço social - a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do serviço social; e questões teórico-metodológicas atuais. Política social - a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; o neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência

social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das forças armadas, ECA, Estatuto do Idoso, entre outras; Projetos sociais - planejamento, administração e avaliação; elaboração de documentos técnicos; serviço social e interdisciplinaridade. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CARGO: ADMINISTRADOR DE REDES

Ter domínio de Informática com digitação; Noções de direitos humanos; Legislação sobre o Cadastro único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Instrução Operacional SENARC/SNAS Nº 07, de 22 de novembro de 2010. Orientações aos municípios e ao DF para a inclusão de pessoas em situação de Rua no Cadastro único para Programas Sociais. Instrução normativas da SNAS direcionadas ao Cad único e sua operacionalização;

CARGO: DIGITADOR

Ter domínio de Informática com digitação; Noções de direitos humanos; Legislação sobre o Cadastro único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Instrução Operacional SENARC/SNAS Nº 07, de 22 de novembro de 2010. Orientações aos municípios e ao DF para a inclusão de pessoas em situação de Rua no Cadastro único para Programas Sociais.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CARGO: ENTREVISTADOR

Ter domínio de Informática com digitação; Noções de direitos humanos; Legislação sobre o Cadastro único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Instrução Operacional SENARC/SNAS Nº 07, de 22 de novembro de 2010. Orientações aos municípios e ao DF para a inclusão de pessoas em situação de Rua no Cadastro único para Programas Sociais.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS

Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL SCFV

Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;

CARGO: PSICÓLOGO

Relações interpessoais e intergrupais; Processos de subjetivação e clínica; Psicopatologia; Subjetividade, política e exclusão social; Espaço psicossocial; Psicologia do desenvolvimento: fases evolutivas do desenvolvimento da criança e do adolescente; A adolescência; Abordagem cognitiva, afetiva, linguística e social; Processos cognitivos: aprendizagem, memória, percepção, pensamento e linguagem; Transtornos de Personalidade; Dependência Química; Gravidez e Maternidade na Adolescência; Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na Adolescência; Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; O Adolescente e a violência; Drogas lícitas e ilícitas; O poder dos grupos de jovens; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003; Inclusão de “História e Cultura AfroBrasileira” no Currículo Oficial da Rede de Ensino; Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Declaração dos Direitos Humanos; Técnicas e dinâmicas de grupo; SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:AA858D64

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. AVISO DE REVOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.12.21.001. A Secretária de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE, Sra. Maria Vieira Lima Coelho, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.12.21.001, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II, NO BAIRRO VAZANTES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a saber: alterações de natureza técnica no projeto básico de engenharia, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados.

Morada Nova/CE, 01 de Fevereiro de 2016

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretária de Educação Básica.

Publicado por:

Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:50A77F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

Edital n.º 001/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal do Prefeitura Municipal de Morada Nova. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.idib.org.br, durante o **período das 08h do dia 03 de fevereiro de 2016, até as 23h59min do dia 06 de março de 2016.** **CARGOS: PODER EXECUTIVO** - Bombeiro Hidráulico; Encarregado da Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalar; Encarregado da Copa Hospitalar; Encarregado da Cozinha Hospitalar; Encarregado da Desossa de Animais; Encarregado da Lavanderia Hospitalar; Encarregado do Atordoamento de Animais; Encarregado de Embarque e Transporte de Animais; Encarregado de Recepção e Curral de Espera de Animais; Encarregado de Separação e Lavagem de Carcaças; Encarregado de Sangria, Evisceração e Esfolagem de Animais; Gari; Operador de Bombas / Dessalinizador; Vigia; Motorista de Transporte Escolar; Motorista de Ambulância; Animador Cultural; Auxiliar de Almojarifado; Almojarife; Enfermeiro de Urgência e Emergência; Enfermeiro Obstetrícia; Médico Anestesiologista; Médico Auditor; Médico Cirurgião Plantão 24 horas; Médico Endocrinologista; Médico Endoscopista; Médico Ginecologista; Médico Gineco-obstetra; Médico Mastologista; Médico Pediatra; Médico Perito; Médico Plantão Ambulatorial; Médico Psiquiatra; Médico Ultrasonografista. **SAAE** - Agente de Saneamento; Auxiliar de Faturamento. Oferece 56 vagas imediatas e 168 no cadastro reserva como salários entre R\$ 880,00 a R\$ 3.825,03.

Morada Nova, 03 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente.

Publicado por:

Leydiane Vieira Chagas

Código Identificador:F2A6BC67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Processo Seletivo Público de Provas destinadas a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Temporário de Pessoal e Cadastro de Reserva. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.idib.org.br, durante o período das 08h00min horas do dia 03 de fevereiro de 2016, até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de março de 2016.

Morada Nova, 03 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

Presidente.

Publicado por:

Leydiane Vieira Chagas

Código Identificador:6C1E4A2D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 795 /2015 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Dezembro de 2015, **PEDRO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR**, no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Assistente da Banda de Música**, símbolo **CA 01**, criado pela Lei Municipal nº 1.721/2015, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BADF03AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796 /2015 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Dezembro de 2015, **JACINTO CRUZ NETO**, no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Regente da Banda de Música**, símbolo **CR 01**, criado pela Lei Municipal nº 1.721/2015, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:88C02045

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797 /2015 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Dezembro de 2015, **SANDRA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CDA 8**, criado pela Lei Municipal nº 1.681/2014, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Defesa Municipal - SDM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CA3194BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798 /2015 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Dezembro de 2015, **RIVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CDA 8**, criado pela Lei Municipal nº 1.625/2013, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:73CF85B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799 /2015 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Dezembro de 2015, **JOSÉ LEANDRO DANTAS MARTINS**, no cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CDA 8**, criado pela Lei Municipal nº 1.681/2014, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Defesa Municipal – SDM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FA204ADC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800/2015 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Dezembro de 2015, **SANDRA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CDA 8**, criado pela Lei Municipal nº 1.625/2013, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6D649FA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801/2015 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal **RIVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - **IPREM**, a Gratificação Técnico Relevante, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) referente as atividades de acompanhamento de todos os processos de aposentadoria dos servidores de Morada Nova, no período de 01/12/2015 a 31/12/2015, com amparo na Lei Municipal nº 1.681/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:99A0002E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2015 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, **CARLOS LEMOS GIRÃO**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Políticas Públicas, símbolo CDA 7, criado pela Lei Municipal nº 1.681/2014, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo e Articulação – SGA/Esritório de Representação Fortaleza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4CD0938E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803 /2015 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2015, **EVILANE SILVA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor, símbolo CDA 12, criado pela Lei Municipal nº 1.681/2014, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4E2D0BE7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804 /2015 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, os servidores públicos municipais abaixo especificados, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Municipal nº 1.681/2014, integrantes das estruturas da Administração Municipal:

Nome	Cargo	Símbolo	Órgão
Maria Arisleide Lima	Chefe de Setor	CDA 12	SECULT
José Fernando Alves de Oliveira	Chefe de Divisão	CDA 10	SEDUC
José Erivan Cavalcante	Chefe de Setor	CDA 12	SEINFRA
Breno Gonçalves de Castro Andrade	Chefe de Divisão	CDA 10	SGA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5DBE7C21

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810 /2015 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de dezembro de 2015, ao servidor a seguir especificado, a **Gratificação Especial**, por execução de atividade técnico-relevante junto a Secretaria de Governo e Articulação - SGA, com amparo na Lei Municipal nº. 1.681/2014:

Nome	Valor	Órgão
Breno Gonçalves de Castro Andrade	R\$ 500,00	SGA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 10 de Dezembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:46F0761E

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº.
01/2016-PBF/SAS**

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A **Prefeitura Municipal** e a **Secretaria da Assistência Social de Morada Nova/CE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, que institui o Programa Bolsa Família, torna público e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em regime jurídico administrativo para atuar nas execuções relativas ao Programa Bolsa Família do Município de Morada Nova/CE.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Edital, a realização de **Seleção Pública Simplificada de 08 (OITO) técnicos de nível médio**, para prestação de serviço temporário **pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de Contratação, podendo ser prorrogado por igual período, a depender das necessidades da Administração Pública.**

1.2 - Os candidatos aprovados serão contratados para exercer suas funções com **carga horária** de 8(oito) horas diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. O trabalho poderá ser realizado no período noturno, de acordo com a demanda do Programa.

1.3 - Os candidatos aprovados e investidos de cargo de nível médio serão remunerados com um salário mínimo vigente no território brasileiro.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 - Ter concluído o Ensino Médio.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria da Assistência Social, à Avenida Manoel de Castro, S/N, Centro, nos **dias 4 e 5 de fevereiro**, no horário de 8:00h às 12:00h.

3.2 - Das inscrições para candidatos com deficiência.

3.2.1. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Validade do laudo dos últimos 12 meses.

3.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 - A Inscrição do candidato reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.4 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

3.4.1- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

3.4.2- Curriculum Vitae padronizado (ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

3.4.3- Cópia legíveis de Identidade e CPF (apresentar originais);

3.4.4- Certidão de Quitação Eleitoral;

3.4.5- Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

3.4.6- Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (somente para pessoa com deficiência);

3.5 - As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria da Assistência Social, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas nela;

3.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 3.4 deste edital e apresentação de identidade do procurador.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - As etapas do processo seletivo serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim. Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise de “curriculum vitae” e da entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções descritas no ANEXO III deste Edital.

4.2 - A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no ANEXO IV deste Edital.

4.3 - O endereço para realização da entrevista individual consta no item 3.1 deste Edital, no dia 17/02/2016 das 8:00h às 12:00h;

4.4 - O não comparecimento para entrevista individual na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado.

4.5 – Este Edital será publicado em **Órgão de Publicação Oficial do Município**, compreendendo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará / APRECE.

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1- Tiver maior idade;

5.1.2- Obtiver maior pontuação na entrevista;

5.1.3- Maior experiência comprovada na área do Programa Bolsa Família.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.

6.2 - A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

6.3 – O **resultado final**, devidamente homologado, será divulgado através de Portaria, afixada no rol de entrada da sede da Secretária da Assistência Social, no prazo máximo de **até 30 dias contados da realização da entrevista.**

7- DOS RECURSOS

7.1 - Caberá interposição de recurso administrativo:

7.1.1 - Do indeferimento de inscrição;

7.1.2 - Do resultado final da Seleção.

7.2 - Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nas dependências da Secretaria da Assistência Social, no horário de 08 às 12:00h, um dia após a publicação do resultado.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os candidatos selecionados através deste Edital serão lotados no espaço de funcionamento do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e/ou Centro de Referência de Assistência Social -CRAS**.

8.2 - Os candidatos selecionados serão convocados para contratação a medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 - Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que ele apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

8.4 - O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o seguinte.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O resultado final será divulgado através do endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Ceará www.diariomunicipal.com.br/aprece.

9.2 - O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 - Não serão prestadas informações por telefone informações dos resultados da seleção.

9.4 - A aprovação no certame **não cria para o candidato**, direito a nomeação. Quando esta se der, respeitará as necessidades da administração pública e rigorosamente a ordem de classificação.

9.5 - Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

9.6 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova-CE, 02 de fevereiro de 2016

NATHÁLIA LIMA GIRÃO

Secretária da Assistência Social

ANEXO I – Do Edital N.º 01/2016-PBF /SAS

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2016.

CARGO NÍVEL: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA NASC. _____ **SEXO:** _____
CPF: _____ **RG:** _____ **ORG. EXP.** _____
UF: _____
PIS/PASEP: _____ **TÍTULO** _____ **DE** _____
ELEITOR: _____
ZONA: _____ **SEÇÃO:** _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO/ _____ **COMPLEMENTO:** _____
CEP: _____ **CIDADE:** _____
TELEFONE:RES.: _____ **COMERCIAL** _____
CELULAR: _____
E-MAIL: _____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

(espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- () Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
- () Cópia legíveis de Identidade e CPF;
- () Certidão de Quitação Eleitoral;
- () Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino;
- () Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(somente para pessoa com deficiência).

Morada Nova/CE, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento _____

ANEXO II – Do Edital N.º 01/2016-PBF /SAS**CURRICULUM VITAE PADRONIZADO– ENSINO MÉDIO**

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de **Capacitação na área de Assistência Social**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

2. Curso de **Capacitação na área para do Programa Bolsa Família**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um – **Total de Pontos 8**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

3. Experiência de trabalho no Programa Bolsa Família, de no mínimo 6 (seis) meses, limitados 12 meses, sendo 5(cinco) pontos para cada semestre – **Total de Pontos 10**

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

4. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento – **Total de Pontos 6**

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

Assinatura do Candidato _____

Morada Nova/CE, ____ de _____ de 2016

RUBRICA MEMBROS DA COMISSÃO

**ANEXO III – Do Edital N.º 01/2016-PBF /SAS
DAS FUNÇÕES PARA TÉCNICOS DO CADUNICO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA****Técnico com Formação em Nível Médio**

Atividades inerentes a Gestão do Programa Bolsa Família, compreendendo, cadastramento, atualização cadastral, mobilização de famílias, visitas domiciliares, participação em campanhas, reuniões e palestras sobre Cadastro Único e Programa Bolsa Família, entre outras atividades necessárias a qualificação da Gestão da Política de Assistência Social.

ANEXO IV – Do Edital N.º 01/2016-PBF /SAS**Quadro de Pontuação de Títulos**

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3 (três), pontos para cada um.	6,0
Curso de Capacitação na área do Programa Bolsa Família, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um.	8,0
Experiência de trabalho na área do Programa Bolsa Família de no mínimo 6 (seis) meses, limitados até 12(doze) meses, sendo 5(cinco) pontos para cada semestre.	10,0
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30

2-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	60
PONTUAÇÃO MÁXIMA		90,0

ANEXO V – Do Edital N.º 01/2016-PBF /SAS**CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO****DESTINADO SOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA
CADA CANDIDATO)**

Nome do(a) Candidato(a): _____

1.Total de Pontos do Curriculum Vitae	
2. Total de Pontos da Entrevista	
3- Resultado Final (1 + 2)	

Morada Nova/CE _____ de _____ de 20 _____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA****EDITAL N.º 01/2016- SAS – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA****INSCRIÇÃO N.º _____****DATA DA INSCRIÇÃO _____/_____/_____****CANDIDATO: _____****ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA
INSCRIÇÃO _____****Publicado por:**Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2DAC7D0F**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º. 02/2016
- SAS****SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS - SCFV**

A **Prefeitura Municipal** e a **Secretaria da Assistência Social de Morada Nova/CE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na Resolução CNAS n.º109, de 11 de novembro de 2009, a qual trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS de n.º 01/2013 de 21 de fevereiro de 2013, torna público e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em regime jurídico administrativo para atuar nas execuções das ações estabelecidas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Morada Nova/CE.

1 –DO OBJETO

1.1 -Constitui objeto do presente Edital, a realização de **Seleção Pública Simplificada 09(nove) técnicos de nível médio(Agente Social/Orientador Social)**, para prestação de serviço temporário pelo prazo de 12 meses, a partir da data de Contratação, podendo ser prorrogado por igual período, **a depender das necessidades da Administração Pública.**

1.2 -Os candidatos aprovados, investidos de cargo de nível médio, serão contratados para exercer suas funções com **carga horária** de 8(oito) horas diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. O trabalho poderá ser realizado no período noturno, de acordo com a demanda do Serviço. Os candidatos aprovados e investidos de cargo de nível médio serão remunerados com um salário mínimo vigente no território brasileiro.

2 -DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1-Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

2.2- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3-Ter concluído o Ensino Médio.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 -As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria da Assistência Social, à Avenida Manoel de Castro, S/N, Centro, no período de **4 e 5 de fevereiro de 2016**, no horário de 8:00h as 12:00h.

3.2 -Das inscrições para candidatos com deficiência.

3.2.1. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Validade do laudo dos últimos 12 meses.

3.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 -A Inscrição do candidato, reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.4 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

- 3.4.1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- 3.4.2 - Curriculum Vitae padronizado (ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
- 3.4.3 - Cópia legíveis de Identidade e CPF (apresentar originais);
- 3.4.4 - Certidão de Quitação Eleitoral;

3.4.5 - Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino médio;

3.4.6 - Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(para pessoa com deficiência);

3.5 -As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria da Assistência Social, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas nela;

3.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 3.4 deste edital e apresentação de identidade do procurador.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 -As etapas do processo seletivo serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim. Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise de “curriculum vitae” e da entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções descritas no ANEXO III deste Edital;

4.2 -A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no ANEXO IV deste Edital;

4.3 -O endereço para realização da entrevista individual consta no item 3.1 deste Edital, no dia 18 de fevereiro das 8:00h as 12:00h;

4.4 -O não comparecimento para entrevista individual na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado.

4.5 - Este Edital será publicado em Órgão de Publicação Oficial do Município, compreendendo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará / APRECE.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 -Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1- Tiver maior idade;

5.1.2- Obter maior pontuação na entrevista;

5.2.3- Maior experiência comprovada na área.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 -A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.

6.2 -A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

6.3 -O resultado final, devidamente homologado, será divulgado através do endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/aprece

7- DOS RECURSOS

7.1 -Caberá interposição de recurso administrativo:

7.1.1 - Do indeferimento de inscrição;

7.1.2 - Do resultado final da Seleção.

7.2 -Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo

Simplificado, nas dependências da Secretaria da Assistência Social, no horário de 08 às 12:00h, após publicação do resultado.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 -Os candidatos selecionados através deste Edital, serão lotados em espaços físicos das Unidades da Secretaria da Assistência Social;

8.2 -Os candidatos selecionados serão convocados para contratação a medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 -Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que ele apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

8.4 -O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o seguinte.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 -O resultado final será divulgado através do endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/aprece.

9.2 -O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 -Não serão prestadas informações por telefone informações do resultado final da seleção.

9.4 -A aprovação no certame não cria para o candidato, direito a nomeação. Quando esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação.

9.5 -Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

9.6 -Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova-CE, 02 de fevereiro de 2016.

NATHÁLIA LIMA GIRÃO

Secretária da Assistência Social

ANEXO I – DO EDITAL N.º 02/2016 SAS

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º ____/2016.

CARGO NÍVEL: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____	
DATA NASC. _____	SEXO: _____
CPF: _____	RG: _____ ORG. EXP. _____
UF: _____	
PIS/PASEP: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____	SEÇÃO: _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO/COMPLEMENTO: _____	CEP: _____
CIDADE: _____	
TELEFONE: RES.: _____	COMERCIAL: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO):	
☐ SIM	
☐ NÃO	

DOCUMENTOS APRESENTADOS

(espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
 () Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
 () Cópia legíveis de Identidade e CPF;
 () Certidão de Quitação Eleitoral;
 () Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino;
 () Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(para pessoa com deficiência).

Morada Nova/CE, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento _____

ANEXO II– DO EDITAL N.º 02/2016 SAS- SCFV CURRICULUM VITAE PADRONIZADO E ENTREVISTA – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Capacitação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um – **Total de Pontos 8**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

2. Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se inscreve(criança e adolescente), com carga horária mínima de 40h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

3. Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até cinco anos -, sendo 2(dois) pontos para cada ano - **Total de Pontos 10**

Descrição	Pontuação (Espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

4. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento – **Total de Pontos 6**

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

Assinatura do Candidato _____

Morada nova/CE, ____ de ____ de 2016

RUBRICA MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO III – Do Edital N.º 02/2016 SAS

DAS FUNÇÕES DOS TÉCNICOS AGENTE SOCIAL/OREINTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV(Resolução CNAS °109, de 11 de novembro de 2016)

Desenvolvimento de Atividades inerentes ao Serviço, realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O Serviço possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

ANEXO IV– Do Edital N.º 02/2016 SAS

1-Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um	8,0
Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se inscreve(criança e adolescente), com carga horária mínima de 40h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um	6,0
Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até cinco anos -, sendo 2(dois) pontos para cada ano	10,0
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30

3-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	60
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA NÍVEL MÉDIO		90,0

ANEXO V – Do Edital N.º 02/2016 SAS

CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

DESTINADO SOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)

1.Total de Pontos do Curriculum Vitae	
2. Total de Pontos da Entrevista	
3- Resultado Final (1 + 2)	

Morada Nova/CE _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL N.º 02/2016 SAS – SCFV

INSCRIÇÃO N.º _____

DATA DA INSCRIÇÃO ____/____/____

CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6E0BACBB

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº.
03/2016-AEPETI/SAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI

A **Prefeitura Municipal** e a **Secretaria da Assistência Social Morada Nova/CE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto sobre as Ações Estratégicas do PETI, Portaria nº 63/2014 MDS e Resolução n.º 08 de 18 de Abril de 2013, Resolução n.º 10/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, Orientações sobre utilização dos recursos do cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social/MDS, **torna público** e estabelece normas específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em regime jurídico administrativo para atuar nas execuções das Ações Estratégicas do PETI- AEPETI, do Município de Morada Nova/CE.

1 –DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Edital, a realização de **Seleção Pública Simplificada** de 2(dois) técnicos de nível médio, para prestação de serviço temporário pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de Contratação, podendo ser prorrogado por igual período, **a depender das necessidades da Administração Pública.**

1.2 - Os candidatos de nível médio aprovados serão contratados para exercer suas funções com **carga horária** de 8(oito) horas diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 - Os candidatos aprovados e investidos de cargo de nível médio serão remunerados com um salário mínimo vigente no território brasileiro.

2 –DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 - Ter concluído o Ensino Médio.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria da Assistência Social, à Avenida Manoel de Castro, S/N, Centro, no período de **4 e 5 de fevereiro de 2016**, no horário de 8:00h às 12:00h.

3.2 - A Inscrição do candidato, reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.3 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

3.3.1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

3.3.2 - Curriculum Vitae padronizado (ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

3.3.3 - Cópia legíveis de Identidade e CPF (apresentar originais);

3.3.4 - Certidão de Quitação Eleitoral;

3.3.5 - Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar (somente para cargos de nível médio);

3.4 - As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria da Assistência Social, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha e/ou o não preenchimento de informações requeridas nela;

3.5- Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração

específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 3.3 deste edital e apresentação de identidade do procurador.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - As etapas do processo seletivo serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim. Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise de “curriculum vitae” e da entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções descritas no ANEXO III deste Edital.

4.2 - A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no ANEXO IV deste Edital.

4.3 - O endereço para realização da entrevista individual constano item 3.1 deste Edital, dos dias 17 e de fevereiro das 14:00h às 17:00h;

4.4 - O não comparecimento para entrevista individual na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado.

4.5- Este Edital será publicado em Órgão de Publicação Oficial do Município, compreendendo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará / APRECE.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1- Tiver maior idade;

5.1.2- Obtiver maior pontuação na entrevista;

5.2.3- Maior experiência comprovada na área da Assistência Social

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.

6.2 - A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

6.3 - O resultado final, devidamente homologado, será divulgado através do endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/aprece.

7- DOS RECURSOS

7.1 - Caberá interposição de recurso administrativo:

7.1.1 - Do indeferimento de inscrição;

7.1.2 - Do resultado final da Seleção.

7.2 - Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nas dependências da Secretaria da Assistência Social, no horário de 08 às 12:00h, um dia após a publicação do resultado.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os candidatos selecionados através deste Edital, serão lotados em Unidade da Secretaria da Assistência Social;

8.2 - Os candidatos selecionados serão convocados para contratação a medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 - Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.

8.4 - O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o seguinte.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O resultado final será divulgado através do endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/aprece.

9.2 - Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

9.3 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova-CE, 02 de Fevereiro de 2016.

NATHÁLIA LIMA GIRÃO

Secretária da Assistência Social

ANEXO I – Do Edital N.º 03/2016–AEPETI/SAS

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2016.

NÍVEL: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____	
DATA NASC. _____	SEXO: _____
CPF: _____	RG: _____ ORG. EXP. _____
UF: _____	
PIS/PASEP: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____	SEÇÃO: _____ CART. DE RESERVISTA: _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO: _____	CEP: _____ CIDADE: _____
DISTRITO: _____	
TELEFONE: RES. _____	COMERCIAL _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO	
QUANTIDADE DE FILHOS: _____	

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
 () Currículo Vitae padronizado (ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
 () Cópia legíveis de Identidade e CPF;
 () Certidão de Quitação Eleitoral;
 () Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar
 () Cópia autenticada de comprovante de experiência na área, conforme disposto nos itens 2.3.1 e 2.3.2.

Morada Nova/CE, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento _____

ANEXO II – Do Edital N.º 03/2016– AEPETI/SAS CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO E ENTREVISTA – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Capacitação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um – **Total de Pontos 8**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1. _____	_____
2. _____	_____

2. Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se inscreve (Proteção Social Especial), com carga horária mínima de 40h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1. _____	_____
2. _____	_____

3. Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até cinco anos -, sendo 2(dois) pontos para cada ano - **Total de Pontos 10**

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____

4. Participação em Seminários ou Conferências(local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento – **Total de Pontos 6**

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____

Assinatura do Candidato _____

Morada nova/CE, ____ de ____ de 2016

RUBRICA MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO III – Do Edital N.º 03/2016 SAS SOBRE AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

EIXO I- Informação e Mobilização:

- a) Sensibilização dos diversos atores e segmentos sociais constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do Trabalho Infantil;
 b) Mobilização social dos agentes públicos, movimento sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil;
 c) Realização de campanhas voltadas principalmente para difundir os agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitas ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações identificadas;
 d) Apoio e acompanhamento da realização de audiências públicas promovidas pelo Ministério Público para firmar compromissos para com a finalidade de superação do Trabalho Infantil nos territórios;

EIXO II –Identificação de Crianças e Adolescentes;

- a) Busca ativa e identificação realizadas pelas equipes técnicas do SUAS e de forma articulada com as demais políticas públicas;
 b) Registro obrigatório no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal- Cadastro Único de Crianças e Adolescentes e suas famílias identificadas em situação de trabalho infantil.

EIXO III- Proteção Social para Crianças e Adolescentes:

- a) Transferência de Renda;
- b) Inserção das Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil em suas famílias, registradas no Cadastro Único, em serviços socioassistenciais;
- c) Encaminhamento das Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil em suas famílias, registradas no Cadastro Único para os serviços de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- d) Encaminhamento das famílias de Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil para as ações de inclusão produtiva.

EIXO IV- Defesa e Responsabilização:

- a) Articulação com as Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego para fomento das ações de fiscalização;
- b) Acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas;
- c) Articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público para garantir a devida aplicação de medida de Proteção para Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil; e
- d) Articulação com os Conselhos Tutelares para garantir aplicação de Medidas de Proteção para Crianças e Adolescente em situação de Trabalho Infantil.

EIXO V- Monitoramento:

- a) Registro das Crianças e Adolescentes inseridos em serviços de Assistência Social, Saúde, Educação, dentre outros, em sistema de informação pertinente ao PETI;
- b) Processo de identificação e cadastramento das Crianças, Adolescentes em Trabalho Infantil e suas Famílias;
- c) Atendimento das Crianças e Adolescentes e suas famílias nos Serviços de Assistência Social;
- d) Metas pactuadas com Estado e Município.

OBSERVAÇÃO:

As ações estratégicas PETI, terão como base a Unidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, podendo ser realizadas em outros espaços físicos.

ANEXO IV – Do Edital N.º 03/2016– AEPETI/SAS**Quadro de Pontuação de Títulos**

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um	8,0
Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se inscreve, com carga horária mínima de 40h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um	6,0
Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até 5 (cinco) anos, sendo 2(dois) pontos para cada ano	10,0
Participação em Seminários ou Conferências(local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30

3-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	60
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA NÍVEL MÉDIO		90,0

**ANEXO V – Do Edital N.º 03/2016– AEPETI/SAS
CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO****DESTINADOSOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)**

1. Total de Pontos do Curriculum Vitae.	
2. Da Entrevista	
3 - Resultado Final (1 + 2)	

Morada Nova _____ de _____ de 20____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA****EDITAL N.º 03/2016 – AEPETI/ SAS**

INSCRIÇÃO N.º _____

DATA DA INSCRIÇÃO _____

CANDIDATO/A: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:EC872238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Às 09:00 do dia 26/01/2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por REJANE DE LIMA AZEVEDO - Pregoeiro(a), JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO - Equipe de Apoio, LUCAS CARVALHO LIMA - Equipe de apoio abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 004/16-PP-DIV, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinados as diversas secretarias deste município. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO o Processo Licitatório nº 004/16-PP-DIV, modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Publicado por:

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:BD4D0173

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º.....: 20160074

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 003/16-PP-FME

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e higienização, copa/cozinha e gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 74.874,20 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1401.123650024.2.083 Manutenção do Ensino Infantil - 40% FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 19.483,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 25.829,30, Exercício 2016 Atividade 1401.123660036.2.087 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 3.833,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.741,00, Exercício 2016 Atividade 1401.123610024.2.080 Manutenção da Rede de Educação

Básica -Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 21.987,00
 VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4C6CAB00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160075
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/16-PP-FME
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e higienização, copa/cozinha e gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação deste Município.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 5.951,71 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.121220014.2.026 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.097,30, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.982,86, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.871,55
 VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A9A5EE6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160076
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/16-PP-FME
 CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME
 OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e higienização, copa/cozinha e gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação deste Município.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 15.924,50 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1401.123650024.2.083 Manutenção do Ensino Infantil - 40% FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.119,00, Exercício 2016 Atividade 1401.123660036.2.087 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 162,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 94,50, Exercício 2016 Atividade 1401.123610024.2.080 Manutenção da Rede de Educação Básica -Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.549,00
 VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:225BDA5B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160066
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/16-DL-FME
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: JACO CAMELO DO NASCIMENTO
 OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013).
 VALOR TOTAL.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610031.2.029 Manutenção do Programa Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.400,00
 VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:C719D4B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160067
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/16-DL-FME
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: JOSE ROMEU DE OLIVEIRA COSTA
 OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013).
 VALOR TOTAL.....: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610031.2.029 Manutenção do Programa Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.800,00
 VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2973139B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160068
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/16-DL-FME
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: JOSE WILSON DO NASCIMENTO
 OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013).
 VALOR TOTAL.....: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610031.2.029 Manutenção do Programa Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.400,00, Exercício 2016 Atividade 0801.123610033.2.031 Manutenção do Programa Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.400,00
 VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2BAEBF0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160070
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/16-DL-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SANDRA DE CARVALHO FERREIRA
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013).
VALOR TOTAL.....: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610031.2.029 Manutenção do Programa Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.200,00, Exercício 2016 Atividade 0801.123610033.2.031 Manutenção do Programa Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.600,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:7347B4EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160071
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/16-DL-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013).
VALOR TOTAL.....: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610031.2.029 Manutenção do Programa Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.800,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2B9CFE96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160072
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/16-DL-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DAS CHAGAS BIZERRA MARTINS
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013).
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610033.2.031 Manutenção do Programa Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.600,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:7766574B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160069
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/16-DL-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DEUZIMAR ALVES CALAÇA
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013).
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610031.2.029 Manutenção do Programa Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.730,00, Exercício 2016 Atividade 0801.123610033.2.031 Manutenção do Programa Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 688,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:6830C4B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160073
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/16-DL-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE IPU E PIRES FERREIRA DA AG. FA
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013).
VALOR TOTAL.....: R\$ 257.796,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610031.2.029 Manutenção do Programa Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 204.833,80, Exercício 2016 Atividade 0801.123610033.2.031 Manutenção do Programa Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 47.162,40, Exercício 2016 Atividade 0801.123610097.2.034 Gestão do Programa AEE - Atendimento Educacional Especializado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.800,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:62579D47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016-TP

Estado do Ceará – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE Pacoti – Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-TP. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **002/2016-TP**, com fins a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PACOTI, CONSTANDO DE ESCRITURAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O CUMPRIMENTO ÀS LEIS 4.320/64 E 101/2000, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

ADRIANO VIEIRA PONTES
O Presidente.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:29808806

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2016-ARP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016-ARP. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público o extrato de Adesão (Carona) da Ata de Registro de Preços Nº 20150407. Pregão Presencial Nº 2015.04.28.001-SRP – REGISTRO DE PREÇOS. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Morada Nova/CE. **Detentor do Registro de Preços:** F C CUNHA RUFINO – ME. **Valor Global:** R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). **Objeto:** PROCESSO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150407 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO POR OCASIÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

Pacoti/CE, 28 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:35BF6F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Palhano-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 1501.01/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2015”, NO MUNICÍPIO DE PALHANO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0018.2.050; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00; **CONTRATADO:** TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil, e duzentos reais); **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 150 (CENTO E CINQUENTA) dias. **ASSINA(M)**

PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Robson Maciel.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA;

Palhano-CE, 02 de fevereiro de 2016.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:86EBE143

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015121601 ADM
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM
CONDUTOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR TOTAL.....: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil,
seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade
0201.041220402.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete
do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de
Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$
48.600,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de
2016
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:785007CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015122801 ADM
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para consumo dos
veículos do Gabinete do Prefeito de Paramoti - CE, exercício de 2016
VALOR TOTAL.....: R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento
e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade
0201.041220402.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete
do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 47.175,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de
2016
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:ED7EF2F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016011301-ADM
A Prefeitura Municipal de Paramoti, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2016011301-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOT. CARGA 13QUI)
Quantidade: 1.282,000 Unidade de fornecimento: BOTIJÃO
Situação: ADJUDICADO em 28/01/2016
Adjudicado para: CACAUGÁS LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais), totalizando o valor global de R\$ 78.202,00 (setenta e oito mil, duzentos e dois reais).

Item: 00002 - OXIGÊNIO MEDICINAL (METRO CÚBICO)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Situação: ADJUDICADO em 28/01/2016
Adjudicado para: M. G. OLIVEIRA LIMA - ME, pelo menor lance de R\$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais), totalizando o valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(as) ANTÔNIA ELONEIDE RODRIGUES QUINTELA, FRANCISCO ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA, FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA, ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA, ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS, ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA, Ordenadores(as) de Despesas das respectivas Secretarias: Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme resultado indicado no quadro abaixo:
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOT. CARGA 13QUI)
Quantidade: 1.282,000 Unidade de fornecimento: BOTIJÃO
Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2016
Homologado para: CACAUGÁS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.890.142/0001-25, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais), totalizando o valor global de R\$ 78.202,00 (setenta e oito mil, duzentos e dois reais).

Item: 00002 - OXIGÊNIO MEDICINAL (METRO CÚBICO)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2016
Homologado para: M. G. OLIVEIRA LIMA - ME, C.N.P.J. nº 01.635.750/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais), totalizando o valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 02 de Fevereiro de 2016

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B57BD033

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20160501
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016060102SEDAM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CESAR GOMES CARNEIRO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0501.201222011.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9A9129CF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20160502
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015122801 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para consumo dos veículos, máquinas e tratores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Paramoti - CE, exercício de 2016
VALOR TOTAL.....: R\$ 153.830,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0501.201222011.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 153.830,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:564ACD88

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA, Sec. Interino de Des. Agrário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

Contratado.....: FRANCISCO CESAR GOMES CARNEIRO

Valor Global.....: 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA, Sec. Interino de Des. Agrário.

PARAMOTI - CE, 11 de Janeiro de 2016

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C7F76EEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20161001
 ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015120701 ADM
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ME
 OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paramoti-CE, para exercício de 2016
 VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.081220807.2.042 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 30.000,00
 VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2C81CFA9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20161002
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016010601SEDES
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CESAR GOMES CARNEIRO
 OBJETO.....: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082430808.2.043 Manutenção dos Conselhos Municipais Incl usive Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 6.000,00
 VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5A918C98

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA SUELI FARIAS SOUSA, Secretária de Des. Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

Contratado.....: FRANCISCO CESAR GOMES CARNEIRO

Valor Global.....: 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA SUELI FARIAS SOUSA, Secretária de Des. Social.

PARAMOTI - CE, 11 de janeiro de 2016

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA

Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E719C688

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160901
 ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015120701 ADM
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ME
 OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paramoti-CE, para exercício de 2016
 VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0902.121220402.2.026 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 42.000,00
 VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AC595ABD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160902
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015121601 ADM
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA(O).....: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME
 OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0902.121220402.2.026 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 110.400,00
 VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:46337975

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160903
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015122801 ADM
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para consumo dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paramoti - CE, exercício de 2016
 VALOR TOTAL.....: R\$ 334.700,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0902.121220402.2.026 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 127.700,00, Exercício 2016 Atividade 0902.123611201.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 207.000,00
 VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C57A6767

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160401
 ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015120701 ADM
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
 CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ME
 OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Secretaria Municipal de Finanças de Paramoti-CE, para exercício de 2016.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0401.041230402.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 30.000,00
 VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:FA6FE447

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160402
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015122801 ADM
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
 CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
 OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para consumo dos veículos da Secretaria Municipal de Finanças de Paramoti - CE, exercício de 2016
 VALOR TOTAL.....: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0401.041230402.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 22.320,00
 VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:677A220E

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160601
 ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015121602 SEIN
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATADA(O).....: FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO
 OBJETO.....: Contratação de Serviço Técnicos especializados em engenharia civil, para elaboração de projetos de pequeno e médio porte, plantas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, emissão de laudos e atestados de execução de serviços das obras do Município, para o exercício de 2016.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.151220402.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 78.000,00
 VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8D365734

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160602
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015121601 ADM
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATADA(O).....: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME
 OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.151220402.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 96.000,00
 VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2016

Publicado por:
 Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0CC8507C

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160603
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015122801 ADM
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
 OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para consumo dos veículos, máquinas e tratores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paramoti - CE, exercício de 2016
 VALOR TOTAL.....: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.151220402.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 116.400,00
 VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0459B2BE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160604
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2016010701 SEIN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: DHA VOS PROJETOS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA. - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública, incluindo substituição de luminárias na Av. Tomé Gomes dos Santos, Rua Gonçalo Soares, Av. Eliza Sampaio e Av. Joaquim Farias, localizados na Sede do Município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R\$ 138.185,70 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.154521505.2.012 Serviços de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 138.185,70
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:A04064D2

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160801
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015120701 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ME
OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paramoti-CE, para exercício de 2016.
VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.101220402.2.018 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9C11D2AB

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160802
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015121601 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR TOTAL.....: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.103041006.2.023 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 33.600,00, Exercício 2016 Atividade 0801.101220402.2.018 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 144.600,00, Exercício 2016 Atividade 0801.103011001.2.020 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 100.800,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7BE79131

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160803
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015122801 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para consumo dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Paramoti - CE, exercício de 2016
VALOR TOTAL.....: R\$ 596.760,00 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.101220402.2.018 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 76.660,00, Exercício 2016 Atividade 0801.103041006.2.023 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 14.450,00, Exercício 2016 Atividade 0801.103011001.2.020 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 163.900,00, Exercício 2016 Atividade 0801.103021003.2.021 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 341.750,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6CB480ED

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160804
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2016012001 SAÚDE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA BILATERAL: EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DA MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA ENTRE MULHERES ASSINTOMÁTICAS E COM MAMAS SEM ALTERAÇÕES, CONFORME OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 10 302 1003 2.021 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com recurso do SUS, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA.....: 22 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de janeiro de 2016.

FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:123ACFE3

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160805

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2016020101 SAUD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS RUFINO SANTIAGO

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, NO EXERCÍCIO DE 2016.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.103011001.2.020 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 3.500,00, Exercício 2016 Atividade 0801.103021003.2.021 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2016

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:7AFCD5C5

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de PARAMOTI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO/VALOR:

Contratação da prestação de serviços de Mamografia bilateral: exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão da mama sobre uma plataforma, para o rastreamento do câncer de mama entre mulheres assintomáticas e com mamas sem alterações, conforme os critérios do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama; JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, com o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: fundamentado art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) Francisco Clerton Alves Câmara, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAMOTI - CE, 22 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:B21CF943

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº 20160201.01-PP**, referente à **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospital do Município de Pindoretama no ano 2016**, marcado para o dia **18 de Fevereiro de 2016**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **10h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSE JOACILIO AIRES ALBINO

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:5527298D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.02.04.01

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2016, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria Especializada na Recuperação de Receitas junto aos órgãos federais e Estaduais, no que tange à recolhimentos indevidos; Serviços de Assessoria junto à Receita Federal do Brasil, INSS, Caixa Econômica Federal e Receita Estadual-SEFAZ, para melhor acompanhamento das obrigações tributárias da Gestão Pública Municipal e Serviços de Assessoria Especializada na Regularização dos inativos e pensionistas junto ao INSS, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2016.02.04.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 11:00 h).

Piquet Carneiro, 04 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:C5967AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.03.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 19 de fevereiro de 2016, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Serviços técnicos de engenharia, arquitetura e assessoramento técnico, na execução de projetos para captação de recursos, de interesse da Secretaria de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2016.02.03.01. A

documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:37FC3164

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 003/2016.01; 003/2016.02; 003/2016.03; 003/2016.04. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016** cujo objeto é: Contratação de prestação de serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** M&M CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **CNPJ:** 18.218.614/0001-00. **VALOR TOTAL:** Sec. de Governo: R\$ 264.000,00; Sec. de Saúde: R\$ 470.472,00; Sec. de Educação: R\$ 274.680,00; Sec. de Infraestrutura: R\$ 459.990,00. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2016, **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2016. Assinado pelo **CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas. **CONTRATADO:** Naiane Moreira do Vale, CPF: 049.889.043-00.

Quiterianópolis – Ceará, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:2C438F9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0203.02/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): SÃO JORGE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 55.030,09 (cinquenta e cinco mil, trinta reais e nove centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de abril de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edmilson Magalhães Neto.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:DC64456C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2102.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:7C829E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2801.04/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:72336C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2703.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP – VOIP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE. ISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 236,62 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ermilson dos Santos Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6DB7D40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2901.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:46E4086D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D441466

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.29.01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF978288

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Finanças, ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8B1B438F**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.01.2016****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.****RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 22 e 25/01/2016, com a finalidade de, conduzir ônibus de placa OSB 5881 para reparo na parte elétrica, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C50D98B7**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.01.2016****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.****RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 22 e 25/01/2016, com a finalidade de, conduzir VOLARY de placa ORX 9939 para conserto de painel, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8CCFBFEB**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.25.01.2016****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.****RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas

despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 25 à 29/01/2016, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:9B644724**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.01.2016****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.****RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/01/2016, com a finalidade de, conduzir IVECO de placa NUU 6331 para conserto no alternador, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FCF71B4A**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.12.01.2016****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.****RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada (Hospital Geral e Hospital Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DC44FC57**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.01.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah Kubitschek e HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:490D7E2C

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:084BE177

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DC2495B0

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:57D5241C

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah Kubitschek), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:084D6BE8

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital das Clínicas, Hospital Albert Sabin e Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E3688CC4

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:076A257B

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:72540407

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Clínica Santa Clara e Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:75141878

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada (Hospital Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E49B2769

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01

(uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A580C8F9

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.01.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Geral de Fortaleza e Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:51A0905B

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.01.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Instituto do Câncer do Ceará e Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:5034C1E2

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.01.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin e Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:751655B1

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.01.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s), no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25,26 e 27/01/2016, com a finalidade de, participar de “Primeira etapa do Projeto Qualifica APSUS Ceará”, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1359948F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0020511.2015-001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0020511.2015-001, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020511.2015 ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA GENERAL SAMPAIO, CENTRO, S/N, URUOCA-CE, 62.460-000, DESTINADO À ESTADIA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 29 DE JANEIRO DE 2016.

ASSINA PELO CONTRATADO: OLAVO MARQUES FONTELES

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

URUOCA (CE), 29 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:92BE739C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0060911.2015-001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0060911.2015-001**, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0060911.2015** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTONIO MOREIRA, CENTRO, S/N, URUOCA-CE, 62.460-000, DESTINADO A ESTADIA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 29 DE JANEIRO DE 2016.

ASSINA PELO CONTRATADO: SÍLVINA MARA SOUZA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

URUOCA (CE), 26 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:C3C1A1A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 002, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Clece Mariano Santos para realizar retorno de tratamento de Ginecologia Antológica no Hospital Haroldo Juçaba, no dia 03 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 357.855.193-72, residente na Rua João Rodrigues, Centro, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 03 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMpra-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

Secretário da Saúde

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:7EB6B3F4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público conforme Edital nº. 001/2013 criando vagas para o cargo de NUTRICIONISTA;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final Parte II do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 23/2014** de 20/03/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03/04/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO existência de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público referente ao Edital 001/2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 58/2016 da Secretaria Municipal de da Assistência Social em que requer a convocação de NUTRICIONISTAS;

CONSIDERANDO pedidos de exonerações, bem como, a não apresentação de candidatos, devidamente convocados;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse.

DECRETA:

Art.1º Ficam **NOMEADOS E CONVOCADOS**, os candidatos classificados no concurso público, abaixo citados e relacionados, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu**, localizada na Rua Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II.**

0430 - NUTRICIONISTA						
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Pt Total	Títulos	PtEspec
010	Classif	9206695	HORTENCIA LIDEMBERG CARVALHO	57,50	1,50	30,00
011	Classif	9210643	DIELE SAMPAIO SANTOS	57,50	1,50	28,00

Art.2º Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art.3º Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art.5º O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constantes no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.7º A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: <http://diariomunicipal.com.br/aprece>.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 29 de janeiro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

**ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- I. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Diploma/certificado Fornecido Por Instituição de Ensino Reconhecida, Comprovando a Qualificação Profissional Exigida Para o Cargo Pretendido;
- II. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - Página Que Identifica o Trabalhador (frente e Verso) e o último Contrato de Trabalho;
- III. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, Conforme o Caso;
- V. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física-cpf;
- VI. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Título de Eleitor e Comprovante Que Votou na última Eleição, ou Certidão de Quitação Expedida Pela Justiça Eleitoral;
- VII. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Documento Militar, se do Sexo Masculino, Até 45 (quarenta e Cinco) Anos;
- VIII. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
- IX. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Quitação Com o Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
- X. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Endereço Atualizado (água, Luz, Telefone, Etc);
- XI. Declaração de Não Ter Antecedentes Criminais e de Estar em Pleno Gozo Dos Direitos Cíveis e Políticos, Comprovada Por Meio de Certidões Expedidas Pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
- XII. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Inscrição no Pis/pasep/nit;
- XIII. Declaração Quanto ao Exercício de Cargo(s) ou Emprego(s) Público(s), se Detentor de Cargo ou Emprego Público em Qualquer Esfera Administrativa (modelo no Anexo Iii);
- XIV. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de Nascimento Dos Dependentes;
- XVI. Uma Fotografia 3x4 (de Frente e Colorida);
- XVII. Laudo Médico Emitido Pela Junta Médica Oficial do Município de Iguatu, Comprovando Higidez Física e Mental do Candidato, Mediante Apresentação Pelo Candidato Dos Seguintes Exames:
 - a)Hemograma Completo Com Plaquetas;
 - b)Coagulograma;
 - c)Uréia;
 - d)Glicemia de Jejum;
 - e)Sumário de Urina;
 - f)Raios-x do Tórax em pa Com Laudo;
 - g)Vdrl;

- h) Eletrocardiograma Com Laudo;
i) Laudo de Sanidade Mental Emitido Por Psiquiatra.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, Declaro Para Devidos Fins de Posse no Cargo de _____, Junto ao Município de Iguatu, Que:

() Não Exerço Qualquer Outro Cargo Público (função ou Emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), Bem Como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço O(s) Cargo(s) Público(s), Função(ões) ou Emprego(s) Abaixo:

A) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ____ às ____ Horas.

B) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ____ às ____ Horas.

C) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ____ às ____ Horas.

Declaro, Ainda, Que Tomei Conhecimento do Inteiro Teor da Norma Abaixo Transcrita e Que Estou Ciente de Que Estarei Sujeito às Penalidades Prevista em Lei, Caso Venha a Incorrer em Acumulação Ilegal, Durante o Exercício do Cargo Para o Qual Fui Empossado.

Art. 37 – Constituição Federal

Xvi – “é Vedada a Acumulação de Cargos Públicos, Exceto, Quando Houver Compatibilidade de Horários:

I. a de Dois Cargos de Professor;

Ii. a de um Cargo de Professor Com Outro Técnico Científico;

Iii. a de Dois Cargos ou Empregos Privativos de Profissionais de Saúde, Com Profissões Regulamentadas;

§ 10 – é Vedada a Percepção Simultânea de Proventos de Aposentadoria Decorrentes do Art. 40 ou Dos Arts. 42 e 142 Com a Remuneração de Cargo, Emprego, ou Função Pública, Ressalvado os Cargos Acumuláveis na Forma Desta Constituição, os Cargos Eletivos e os Cargos em Comissão Declarados em Lei de Livre Nomeação e Exoneração”.

Iguatu – CE _____ de _____ de 2016.

Declarante

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:505C4B26

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	%c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	92.213.365,26	92.213.365,26	16.629.503,76	18,03	88.082.636,63	95,52	4.130.728,63
RECEITAS CORRENTES	75.343.268,18	75.343.268,18	17.048.072,20	22,63	86.981.522,12	115,45	-11.638.253,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.369.500,00	6.369.500,00	1.392.373,96	21,86	11.305.305,33	177,49	-4.935.805,33
Impostos	6.054.000,00	6.054.000,00	1.372.569,93	22,67	11.005.656,98	181,79	-4.951.656,98
Taxas	315.500,00	315.500,00	19.804,03	6,28	299.648,35	94,98	15.851,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	940.000,00	940.000,00	171.684,06	18,26	1.095.865,73	116,58	-155.865,73
Contribuições de iluminação pública	940.000,00	940.000,00	171.684,06	18,26	1.095.865,73	116,58	-155.865,73
RECEITA PATRIMONIAL	366.000,00	366.000,00	63.952,39	17,47	439.866,39	120,18	-73.866,39
Receitas de valores mobiliários	366.000,00	366.000,00	63.952,39	17,47	439.866,39	120,18	-73.866,39
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.620.818,18	66.620.818,18	13.275.005,11	19,93	71.528.827,24	107,37	-4.908.009,06
Transferências intergovernamentais	64.920.818,18	64.920.818,18	12.144.457,69	18,71	68.229.161,16	105,10	-3.308.342,98
Transferências de convênios	1.700.000,00	1.700.000,00	1.130.547,42	66,50	3.299.666,08	194,10	-1.599.666,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.044.950,00	1.044.950,00	2.145.056,68	205,28	2.611.657,43	249,93	-1.566.707,43
Multa e juros de mora	13.950,00	13.950,00	0,00	0,00	392,87	2,82	13.557,13
Indenizações e restituições	1.001.000,00	1.001.000,00	2.137.529,31	213,54	2.527.960,36	252,54	-1.526.960,36
Receita da dívida ativa	25.000,00	25.000,00	7.527,37	30,11	83.304,20	333,22	-58.304,20
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.870.097,08	16.870.097,08	-418.568,44	-2,48	1.101.114,51	6,53	15.768.982,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.860.022,63	5.860.022,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.860.022,63
Operações de crédito internas	5.860.022,63	5.860.022,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.860.022,63
ALIEAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.960.074,45	10.960.074,45	-418.568,44	-3,82	1.101.114,51	10,05	9.858.959,94
Transferências de convênios	10.960.074,45	10.960.074,45	-418.568,44	-3,82	1.101.114,51	10,05	9.858.959,94
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.213.365,26	92.213.365,26	16.629.503,76	18,03	88.082.636,63	95,52	4.130.728,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							

Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	92.213.365,26	92.213.365,26	16.629.503,76	18,03	88.082.636,63	95,52	4.130.728,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	542.807,51	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	92.213.365,26	92.213.365,26	16.629.503,76	18,03	88.625.444,14	95,52	3.587.921,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	92.213.365,26	92.213.365,26	8.718.229,20	88.625.444,14	3.587.921,12	12.601.074,40	85.903.183,25	6.310.182,01	79.820.071,74	2.722.260,89
DESPESAS CORRENTES	72.151.572,18	80.259.290,18	8.555.388,18	78.276.241,05	1.983.049,13	12.184.649,73	76.788.388,80	3.470.901,38	71.576.138,32	1.487.852,25
Pessoal e encargos so	38.890.229,18	48.877.455,08	6.075.069,59	48.363.588,53	513.866,55	7.157.907,02	48.363.588,53	513.866,55	46.430.338,16	0,00
Juros e encargos da d	35.000,00	5.500,00	5.438,92	5.438,92	61,08	5.438,92	5.438,92	61,08	5.438,92	0,00
Outras despesas corre	33.226.343,00	31.376.335,10	2.474.879,67	29.907.213,60	1.469.121,50	5.021.303,79	28.419.361,35	2.956.973,75	25.140.361,24	1.487.852,25
DESPESAS DE CAPITAL	19.741.793,08	11.634.075,08	162.841,02	10.349.203,09	1.284.871,99	416.424,67	9.114.794,45	2.519.280,63	8.243.933,42	1.234.408,64
Investimentos	19.070.107,08	10.835.452,08	59.247,17	9.558.311,40	1.277.140,68	274.941,16	8.323.902,76	2.511.549,32	7.453.041,73	1.234.408,64
Inversões financeiras	6.686,00	343,00	0,00	0,00	343,00	0,00	0,00	343,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	665.000,00	798.280,00	103.593,85	790.891,69	7.388,31	141.483,51	790.891,69	7.388,31	790.891,69	0,00
Reserva de contingênci	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	92.213.365,26	92.213.365,26	8.718.229,20	88.625.444,14	3.587.921,12	12.601.074,40	85.903.183,25	6.310.182,01	79.820.071,74	2.722.260,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	92.213.365,26	92.213.365,26	8.718.229,20	88.625.444,14	3.587.921,12	12.601.074,40	85.903.183,25	6.310.182,01	79.820.071,74	2.722.260,89
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	92.213.365,26	92.213.365,26	8.718.229,20	88.625.444,14	3.587.921,12	12.601.074,40	85.903.183,25	6.310.182,01	79.820.071,74	2.722.260,89

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:30

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)						
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')							R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

		(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTARIAS) (I)	92.213.365,26	92.213.365,26	8.718.229,20	88.625.444,14	100,00	3.587.921,12	12.601.074,40	85.903.183,25	2.722.260,89
LEGISLATIVA	2.804.000,00	2.804.000,00	2.655.586,91	2.655.586,91	3,00	148.413,09	2.655.586,91	2.655.586,91	0,00
Ação Legislativa	2.804.000,00	2.804.000,00	2.655.586,91	2.655.586,91	3,00	148.413,09	2.655.586,91	2.655.586,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.630.121,00	9.954.770,95	680.472,26	9.755.016,71	11,01	199.754,24	1.313.951,08	9.605.105,46	149.911,25
Administração Geral	9.195.621,00	7.911.924,28	247.437,75	7.818.170,88	8,82	93.753,40	731.979,43	7.705.675,83	112.495,05
Administração Financeira	1.110.000,00	1.857.730,00	436.954,51	1.763.139,16	1,99	94.590,84	550.251,65	1.725.722,96	37.416,20
Controle Interno	324.500,00	185.116,67	-3.920,00	173.706,67	0,20	11.410,00	31.720,00	173.706,67	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	596.300,00	279.201,72	-32.805,29	270.514,68	0,31	8.687,04	34.062,88	269.764,68	750,00
Administração Geral	443.300,00	279.201,72	-32.805,29	270.514,68	0,31	8.687,04	34.062,88	269.764,68	750,00
Policimento	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.982.900,00	3.645.167,00	137.197,38	3.115.024,21	3,51	530.142,79	282.620,12	2.908.207,74	206.816,47
Administração Geral	1.410.500,00	1.754.565,00	-52.024,02	1.592.112,64	1,80	162.452,36	181.289,39	1.571.080,12	21.032,52
Assistência ao Idoso	20.000,00	29.425,00	0,00	27.410,00	0,03	2.015,00	1.150,00	27.410,00	0,00
Assistência ao Portador de D	41.500,00	21.000,00	0,00	19.800,00	0,02	1.200,00	6.600,00	19.800,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	579.400,00	430.291,00	21.407,65	385.165,74	0,43	45.125,26	13.547,85	370.305,94	14.859,80
Assistência Comunitária	1.931.500,00	1.409.886,00	167.813,75	1.090.535,83	1,23	319.350,17	80.032,88	919.611,68	170.924,15
SAÚDE	22.794.428,40	21.799.673,40	1.119.600,83	21.131.345,30	23,84	668.328,10	2.268.402,34	20.748.530,13	382.815,17
Administração Geral	5.381.500,00	5.360.400,00	-74.246,62	5.218.979,26	5,89	141.420,74	634.384,21	5.106.011,56	112.967,70
Atenção Básica	11.795.000,00	9.359.205,00	794.834,92	8.974.638,76	10,13	384.566,24	898.661,14	8.897.570,04	77.068,72
Assistência Hospitalar e Amb	4.704.928,40	6.172.733,40	254.396,94	6.090.232,50	6,87	82.500,90	578.355,51	5.900.848,29	189.384,21
Suporte Profilático e Terapê	240.000,00	136.260,00	51.471,90	129.220,38	0,15	7.039,62	51.471,90	129.220,38	0,00
Vigilância Sanitária	410.000,00	691.075,00	77.784,29	663.934,51	0,75	27.140,49	90.170,18	660.539,97	3.394,54
Vigilância Epidemiológica	263.000,00	80.000,00	15.359,40	54.339,89	0,06	25.660,11	15.359,40	54.339,89	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TRABALHO	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	30.166.374,78	40.073.017,11	4.428.743,02	39.677.568,29	44,77	395.448,82	5.375.014,22	38.195.653,45	44,46	1.877.363,66	1.481.914,84
Administração Geral	1.519.000,00	1.643.682,00	33.196,30	1.627.461,42	1,84	16.220,58	240.157,79	1.426.250,31	1,66	217.431,69	201.211,11
Alimentação e Nutrição	880.858,00	1.129.258,00	432.152,59	1.129.175,54	1,27	82,46	139.518,26	835.631,63	0,97	293.626,37	293.543,91
Ensino Fundamental	22.343.328,00	31.065.720,00	3.258.148,99	30.915.776,67	34,88	149.943,33	4.107.098,55	29.935.916,39	34,85	1.129.803,61	979.860,28
Ensino Médio	538.357,00	644.542,00	72.045,20	644.517,40	0,73	24,60	143.984,60	644.517,40	0,75	24,60	0,00
Ensino Superior	328.000,00	77.350,00	0,00	72.277,24	0,08	5.072,76	16.274,31	72.277,24	0,08	5.072,76	0,00
Educação Infantil	3.916.831,78	5.148.705,11	690.539,94	5.081.408,22	5,73	67.296,89	715.870,71	5.081.408,22	5,92	67.296,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	640.000,00	363.760,00	-57.340,00	206.951,80	0,23	156.808,20	12.110,00	199.652,26	0,23	164.107,74	7.299,54
CULTURA	1.002.820,00	495.162,00	47.613,82	484.325,82	0,55	10.836,18	93.663,82	444.022,82	0,52	51.139,18	40.303,00
Difusão Cultural	1.002.820,00	495.162,00	47.613,82	484.325,82	0,55	10.836,18	93.663,82	444.022,82	0,52	51.139,18	40.303,00
DIREITOS DA CIDADANIA	637.725,00	97.735,00	8.353,00	62.803,00	0,07	34.932,00	11.188,00	62.803,00	0,07	34.932,00	0,00
Custódia e Reintegração Soci	87.725,00	76.735,00	8.353,00	62.803,00	0,07	13.932,00	11.188,00	62.803,00	0,07	13.932,00	0,00
Direitos Individuais, Coleti	550.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
URBANISMO	4.743.815,01	6.189.114,01	-350.363,84	6.088.565,74	6,87	100.548,27	200.975,89	5.810.335,54	6,76	378.778,47	278.230,20
Infra Estrutura Urbana	1.567.000,00	1.455.200,00	21.772,04	1.439.871,32	1,62	15.328,68	54.226,25	1.439.871,32	1,68	15.328,68	0,00
Serviços Urbanos	2.357.000,00	4.516.914,00	-291.430,43	4.512.813,17	5,09	4.100,83	146.749,64	4.234.582,97	4,93	282.331,03	278.230,20
Turismo	819.815,01	217.000,01	-80.705,45	135.881,25	0,15	81.118,76	0,00	135.881,25	0,16	81.118,76	0,00
HABITAÇÃO	776.416,69	149.116,69	-43.050,00	86.514,67	0,10	62.602,02	0,00	86.514,67	0,10	62.602,02	0,00
Administração Geral	180.500,00	148.200,00	-43.050,00	86.514,67	0,10	61.685,33	0,00	86.514,67	0,10	61.685,33	0,00
Habitação Urbana	595.916,69	916,69	0,00	0,00	0,00	916,69	0,00	0,00	0,00	916,69	0,00
SANEAMENTO	3.824.000,00	780.500,00	-85.874,03	548.523,92	0,62	231.976,08	38.387,57	548.523,92	0,64	231.976,08	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.824.000,00	780.500,00	-85.874,03	548.523,92	0,62	231.976,08	38.387,57	548.523,92	0,64	231.976,08	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	522.153,00	189.153,00	-44.756,80	132.804,54	0,15	56.348,46	0,00	132.804,54	0,15	56.348,46	0,00
Administração Geral	305.000,00	155.000,00	-44.756,80	125.204,54	0,14	29.795,46	0,00	125.204,54	0,15	29.795,46	0,00
Preservação e Conservação Am	182.153,00	28.753,00	0,00	7.600,00	0,01	21.153,00	0,00	7.600,00	0,01	21.153,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Controle Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	30.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Cien	15.000,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.970.683,67	1.828.250,67	133.407,42	1.770.151,56	2,00	58.099,11	130.533,52	1.667.631,56	1,94	160.619,11
Abastecimento	2.635.683,67	1.611.900,67	133.407,42	1.581.148,50	1,78	30.752,17	130.533,52	1.478.628,50	1,72	133.272,17
Extensão Rural	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Irrigação	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	320.000,00	214.350,00	0,00	189.003,06	0,21	25.346,94	0,00	189.003,06	0,22	25.346,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.817.500,00	1.606.000,00	-45.476,25	1.047.486,12	1,18	558.513,88	0,00	1.047.486,12	1,22	558.513,88
Comercialização	60.000,00	500,00	-45.476,25	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Turismo	2.757.500,00	1.605.500,00	0,00	1.047.486,12	1,18	558.013,88	0,00	1.047.486,12	1,22	558.013,88
COMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	300.000,00	288.700,00	0,00	288.363,02	0,33	336,98	35.572,62	288.363,02	0,34	336,98
Energia Elétrica	300.000,00	288.700,00	0,00	288.363,02	0,33	336,98	35.572,62	288.363,02	0,34	336,98
TRANSPORTE	1.854.472,96	137.472,96	0,00	75.547,58	0,09	61.925,38	0,00	75.547,58	0,09	61.925,38
Transporte Rodoviário	1.854.472,96	137.472,96	0,00	75.547,58	0,09	61.925,38	0,00	75.547,58	0,09	61.925,38
DESPORTO E LAZER	1.003.654,75	771.950,75	548,00	637.371,46	0,72	134.579,29	14.193,00	558.371,50	0,65	213.579,25
Desporto Comunitário	725.654,75	658.950,75	548,00	556.532,21	0,63	102.418,54	14.193,00	477.532,25	0,56	181.418,50
Lazer	278.000,00	113.000,00	0,00	80.839,25	0,09	32.160,75	0,00	80.839,25	0,09	32.160,75
ENCARGOS ESPECIAIS	420.000,00	796.780,00	109.032,77	796.330,61	0,90	449,39	146.922,43	796.330,61	0,93	449,39
Serviço da Dívida Interna	420.000,00	796.780,00	109.032,77	796.330,61	0,90	449,39	146.922,43	796.330,61	0,93	449,39

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESAS (INTRA										

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		(f) 0,00 NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	92.213.365,26	92.213.365,26	8.718.229,20	88.625.444,14	100,00	3.587.921,12	12.601.074,40	85.903.183,25	100,00	6.310.182,01	2.722.260,89
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:52											

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2015 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.384.399,84	8.411.379,70	6.740.860,19	8.556.579,93	7.400.953,66	7.658.441,73	5.853.445,96	
Receita tributária	2.363.677,23	1.001.742,69	1.095.481,29	698.912,78	1.342.741,20	1.026.576,87	677.002,94	
IPTU	1.830,49	25,94	0,00	0,00	0,00	220,00	21,35	
ISS	2.222.544,31	884.827,94	922.042,56	529.191,96	1.171.311,42	868.667,24	566.563,53	
ITBI	7.993,20	2.775,72	8.424,33	7.435,89	8.739,40	13.097,34	15.964,72	
IRRF	61.320,43	88.004,60	133.681,23	130.670,79	134.608,26	124.029,80	77.459,45	
Outras receitas tributárias	69.988,80	26.108,49	31.333,17	31.614,14	28.082,12	20.562,49	16.993,89	
Receita de contribuições	95.428,86	78.868,73	75.288,64	81.971,73	95.062,58	102.098,55	103.052,91	
Receita patrimonial	39.591,83	39.657,46	43.400,40	34.115,03	43.356,95	38.475,76	36.888,26	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	6.867.233,56	7.244.720,08	5.474.516,79	7.695.867,91	5.886.839,61	6.449.329,14	5.008.477,67	
Cota parte do FPM	2.448.652,36	2.499.599,67	1.820.591,21	1.964.900,35	2.416.279,33	2.102.407,98	1.841.639,90	
Cota parte do ICMS	418.485,37	407.385,29	423.639,80	429.508,05	413.962,60	443.917,28	420.364,20	
Cota parte do IPVA	98.356,71	212.708,74	90.279,40	82.694,90	58.792,39	34.158,38	27.140,82	
Cota parte do ITR	103,91	37,99	392,41	6,27	60,72	137,36	101,69	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	5.973,20	1.493,30	1.493,30	1.493,30	
Transferências da LC 61/89	3.227,91	1.920,36	1.883,67	1.972,91	2.225,66	2.119,94	1.952,91	
Transferências do Fundeb	2.228.572,03	3.202.232,51	2.009.859,38	3.902.067,89	1.790.872,10	2.530.385,78	1.416.297,71	
Outras transferências correntes	1.669.835,27	920.835,52	1.127.870,92	1.308.744,34	1.203.153,51	1.334.709,12	1.299.487,14	
Outras receitas correntes	18.468,36	46.390,74	52.173,07	45.712,48	32.953,32	41.961,41	28.024,18	
DEDUÇÕES (II)	593.765,21	624.330,40	467.357,26	497.011,13	578.562,79	516.846,83	401.564,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	593.765,21	624.330,40	467.357,26	497.011,13	578.562,79	516.846,83	401.564,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	8.790.634,63	7.787.049,30	6.273.502,93	8.059.568,80	6.822.390,87	7.141.594,90	5.451.881,96	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.272.035,22	5.611.379,54	8.025.413,38	7.078.298,76	11.007.048,05	93.000.235,96	81.857.468,18
Receita tributária	737.020,14	408.164,64	561.611,59	518.800,87	873.573,09	11.305.305,33	6.369.500,00
IPTU	14,28	6.726,12	12.959,60	12.810,79	17.074,51	51.683,08	2.000,00
ISS	535.795,55	279.383,91	385.220,15	377.701,40	528.179,16	9.271.429,13	5.000.000,00
ITBI	6.058,50	8.429,88	9.571,27	8.715,00	12.772,00	109.977,25	82.000,00
IRRF	175.157,50	99.410,96	132.907,43	106.344,86	308.972,21	1.572.567,52	970.000,00
Outras receitas tributárias	19.994,31	14.213,77	20.953,14	13.228,82	6.575,21	299.648,35	315.500,00
Receita de contribuições	104.215,79	89.341,01	98.852,87	106.753,57	64.930,49	1.095.865,73	940.000,00
Receita patrimonial	35.623,93	34.218,77	30.585,61	27.965,19	35.987,20	439.866,39	366.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências correntes	6.322.174,36	5.040.485,80	7.245.616,44	6.389.133,69	7.923.146,03	77.547.541,08	73.135.018,18
Cota parte do FPM	1.820.748,07	1.517.969,00	1.727.700,28	1.950.709,25	3.298.520,73	25.409.718,13	26.950.000,00
Cota parte do ICMS	440.640,88	476.788,12	441.872,35	461.764,48	489.171,77	5.267.500,19	4.550.000,00
Cota parte do IPVA	27.861,90	23.861,92	17.623,90	15.165,41	18.910,69	707.555,16	1.040.000,00
Cota parte do ITR	135,89	1.897,38	2.251,34	156,19	65,25	5.346,40	1.000,00
Transferências da LC 87/96	1.493,30	1.493,30	1.493,30	1.493,30	1.493,30	17.919,60	15.000,00
Transferências da LC 61/89	2.077,98	2.072,08	2.403,44	2.189,72	2.162,24	26.208,82	15.000,00
Transferências do Fundeb	2.393.587,22	1.487.358,02	2.358.902,82	2.099.000,44	2.260.216,53	27.679.352,43	21.407.331,78
Outras transferências correntes	1.635.629,12	1.529.045,98	2.693.369,01	1.858.654,90	1.852.605,52	18.433.940,35	19.156.686,40
Outras receitas correntes	73.001,00	39.169,32	88.746,87	35.645,44	2.109.411,24	2.611.657,43	1.044.950,00
DEDUÇÕES (II)	458.591,59	404.741,13	438.668,89	486.295,64	550.978,97	6.018.713,84	6.514.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	458.591,59	404.741,13	438.668,89	486.295,64	550.978,97	6.018.713,84	6.514.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	6.813.443,63	5.206.638,41	7.586.744,49	6.592.003,12	10.456.069,08	86.981.522,12	75.343.268,18
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:16:13							

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III)		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S			
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM SET/15 a OUT/15 (b)	EM NOV/15 a DEZ/15 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.845.891,23	10.196.483,05	10.489.804,65	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	5.747.651,24	4.758.092,40	6.109.760,62	
Demais haveres financeiros	104.336,07	75.776,02	42.622,45	
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	7.713.252,38	12.702.464,49	8.161.422,72	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.845.891,23	10.196.483,05	10.489.804,65	
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	10.845.891,23	10.196.483,05	10.489.804,65	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)		
VALOR	293.321,60	-356.086,58		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		673.161,02		

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM SET/15 a OUT/15 (b)	EM NOV/15 a DEZ/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:16:46			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- Optou se por considerar tanto os restos a pagar processados quanto as despesas orçamentárias processadas do período para a linha () Restos a Pagar Processados dos quadros da Dívida Fiscal Líquida e Previdenciária.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	74.977.268,18	86.541.655,73	76.758.888,62
Receita tributária	6.369.500,00	11.305.305,33	8.088.410,85
IPTU	2.000,00	51.683,08	39.304,27
ISS	5.000.000,00	9.271.429,13	6.645.385,02
ITBI	82.000,00	109.977,25	94.755,67
IRRF	970.000,00	1.572.567,52	1.008.735,80
Outras receitas tributárias	315.500,00	299.648,35	300.230,09

Receita de contribuições	940.000,00	1.095.865,73	837.077,07
Outras receitas de contribuição	940.000,00	1.095.865,73	837.077,07
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	366.000,00	439.866,39	373.856,62
() Aplicações financeiras	366.000,00	439.866,39	373.856,62
Transferências correntes	66.620.818,18	71.528.827,24	66.574.566,93
Cota parte do FPM	21.560.000,00	20.574.998,35	19.333.544,61
Cota parte do ICMS	3.640.000,00	4.252.687,77	3.568.678,67
Cota parte do IPVA	832.000,00	566.119,27	446.183,94
Convênios	1.700.000,00	3.299.666,08	757.035,25
Outras transferências correntes	38.888.818,18	42.835.355,77	42.469.124,46
Demais receitas correntes	1.046.950,00	2.611.657,43	1.258.833,77
Dívida ativa	25.000,00	83.304,20	44.479,31
Diversas receitas correntes	1.021.950,00	2.528.353,23	1.214.354,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.870.097,08	1.101.114,51	2.180.191,59
Operações de crédito (III)	5.860.022,63	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	10.960.074,45	1.101.114,51	2.180.191,59
Convênios	10.960.074,45	1.101.114,51	2.180.191,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	10.960.074,45	1.101.114,51	2.180.191,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	85.937.342,63	87.642.770,24	78.939.080,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	80.259.290,18	78.276.241,05	72.762.815,82	76.788.388,80	71.358.549,31	1.487.852,25	1.404.266,51
Pessoal e encargos sociais	48.877.455,08	48.363.588,53	41.151.720,31	48.363.588,53	41.151.720,31	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	5.500,00	5.438,92	2.881,75	5.438,92	2.881,75	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.376.335,10	29.907.213,60	31.608.213,76	28.419.361,35	30.203.947,25	1.487.852,25	1.404.266,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	80.253.790,18	78.270.802,13	72.759.934,07	76.782.949,88	71.355.667,56	1.487.852,25	1.404.266,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.634.075,08	10.349.203,09	7.954.596,92	9.114.794,45	7.019.804,97	1.234.408,64	934.791,95
Investimentos	10.835.452,08	9.558.311,40	7.133.040,63	8.323.902,76	6.198.248,68	1.234.408,64	934.791,95
Inversões financeiras	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	798.280,00	790.891,69	821.556,29	790.891,69	821.556,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.835.795,08	9.558.311,40	7.133.040,63	8.323.902,76	6.198.248,68	1.234.408,64	934.791,95
Reserva de contingência (XVI)	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	91.409.585,26	87.829.113,53	79.892.974,70	85.106.852,64	77.553.916,24	2.722.260,89	2.339.058,46
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.472.242,63	-186.343,29	-953.894,49	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-4.908.116,78
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:26		

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I))	1.967.055,68	5.746.196,70	5.729.374,13	4.396,00	1.979.482,25
Executivo	1.967.055,68	5.746.196,70	5.729.374,13	4.396,00	1.979.482,25
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2010-GABINETE DO PREFEITO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	3.658,00	0,00	0,00	0,00	3.658,00
2010-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
2010-SEC MUN DO DESENV SOCIAL E CIDADANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.996,00	0,00	0,00	3.996,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	1.518,11	0,00	0,00	0,00	1.518,11
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21.560,00	0,00	0,00	0,00	21.560,00
2011-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	2.019,47	0,00	0,00	0,00	2.019,47
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	2.741,95	0,00	0,00	0,00	2.741,95
2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2011-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	32.874,65	0,00	0,00	0,00	32.874,65
2012-GABINETE DO PREFEITO	32.990,00	0,00	2.180,00	0,00	30.810,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	7.497,50	0,00	7.317,50	0,00	180,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	98.727,74	0,00	1.200,00	0,00	97.527,74
2012-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	6.224,50	0,00	1.200,00	0,00	5.024,50
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.354,00	0,00	4.354,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b c d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	202.136,23	0,00	97.838,27	0,00	104.297,96
2012-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	17.046,64	0,00	480,00	0,00	16.566,64
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	4.780,00	0,00	480,00	0,00	4.300,00
2012-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	169.185,88	0,00	4.500,00	0,00	164.685,88
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28.300,00	0,00	2.740,00	0,00	25.560,00
2012-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	962.833,57	0,00	192.092,60	0,00	770.740,97
2013-Gabinete do Prefeito	9.314,66	0,00	5.674,66	0,00	3.640,00
2013-Secretaria Municipal de Administrac	6.933,33	0,00	5.676,73	0,00	1.256,60
2013-Secretaria Municipal de Infra Estru	83.281,94	0,00	37.682,86	0,00	45.599,08
2013-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	23.484,36	0,00	3.335,36	0,00	20.149,00
2013-Fundo Municipal de Saude	84.320,91	0,00	11.371,44	0,00	72.949,47
2013-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	23.362,30	0,00	341,21	0,00	23.021,09
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	7.221,25	0,00	6.779,07	0,00	442,18
2013-Secretaria Municipal de Educação	89.692,14	0,00	15.098,79	0,00	74.593,35
2013-Procuradoria Geral do Município	4.470,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	6.313,33	0,00	5.691,73	0,00	621,60
2013-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	7.176,21	0,00	0,00	0,00	7.176,21
2013-Secretaria Municipal de Cultura e T	2.920,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	133.586,27	97.068,50	0,00	36.517,77
2014-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	65.534,33	52.966,74	0,00	12.567,59
2014-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	937.678,27	830.500,85	0,00	107.177,42
2014-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	238.881,86	200.399,23	0,00	38.482,63
2014-Secretaria Municipal de Saude	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	1.240.242,83	1.134.785,69	0,00	105.457,14
2014-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	0,00	93.380,65	82.567,15	0,00	10.813,50
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	32.586,18	31.036,18	0,00	1.550,00

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b c d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.447.204,71	1.353.094,04	0,00	94.110,67
2014-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	1.303.602,53	1.298.077,18	0,00	5.525,35
2014-Procuradoria Geral do Município	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	74.630,65	67.805,92	0,00	6.824,73
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
2014-Sec. Municipal de Juventude e Esport	0,00	34.390,92	34.390,92	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	7.485,00	6.825,00	0,00	660,00
2014-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	92.993,00	90.623,00	0,00	2.370,00
2014-Secretaria Municipal de Habitação	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
2014-Sec. da Segurança Pública e Cidadan	0,00	28.699,50	27.899,50	0,00	800,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.967.055,68	5.746.196,70	5.729.374,13	4.396,00	1.979.482,25

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b c e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	214.112,83	2.339.058,46	1.865.642,54	1.766.813,58	659.758,62	27.770,13
Executivo	214.112,83	2.339.058,46	1.865.642,54	1.766.813,58	659.758,62	27.770,13
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2010-GABINETE DO PREFEITO	138.600,00	0,00	0,00	0,00	138.300,00	-138.000,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658,00
2010-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
2010-SEC MUN DO DESENV SOCIAL E CIDADANI	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	-1.800,00
2010-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADO	200,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.992,00	0,00	0,00	0,00	3.996,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,11
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	-4.400,00
2011-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	-2.300,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.560,00
2011-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	851,40	0,00	0,00	0,00	851,40	1.168,07
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	19.290,00	0,00	0,00	0,00	19.290,00	-16.548,05

2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2011-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.874,65
2012-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.990,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.497,50
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.727,74
2012-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224,50
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b c e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.136,23
2012-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.046,64
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19	4.779,81
2012-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.185,88
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00
2012-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.833,57
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.314,66
2013-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.933,33
2013-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.281,94
2013-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.484,36
2013-Fundo Municipal de Saude	1.916,35	0,00	0,00	0,00	1.916,35	82.404,56
2013-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	19.162,30
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	14.727,71	0,00	14.727,71	14.727,71	0,00	-7.506,46
2013-Secretaria Municipal de Educação	15.835,18	0,00	0,00	0,00	15.835,18	73.856,96
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.313,33
2013-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176,21
2013-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	177.187,64	35.107,64	35.107,64	142.080,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	395.615,93	395.290,30	395.290,30	0,00	325,63
2014-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	69.147,70	59.997,70	59.997,70	9.150,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	504.301,09	501.931,09	445.403,13	2.370,00	0,00
2014-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	0,00	24.730,83	24.730,83	24.730,83	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	27.404,67	21.801,17	21.801,17	5.603,50	0,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b c e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	571.869,78	323.645,28	288.019,28	225.176,00	23.048,50
2014-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Procuradoria Geral do Município	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	44.354,00	41.354,00	34.679,00	3.000,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	85.529,00	85.529,00	85.529,00	0,00	0,00
2014-Sec. Municipal de Juventude e Esport	0,00	316.663,82	316.663,82	316.663,82	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. da Segurança Pública e Cidadan	0,00	109.774,00	32.384,00	32.384,00	77.390,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	214.112,83	2.339.058,46	1.865.642,54	1.766.813,58	659.758,62	27.770,13
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						2.007.252,38
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:46						

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b c e)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)					
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2015 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2015							

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	6.077.750,00	6.077.750,00	11.083.137,64	182,36
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.600,00	25.600,00	129.163,74	504,55
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	51.683,08	2.584,15
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	100,00	100,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	77.087,79	385,44
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	3.500,00	3.500,00	392,87	11,22
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	82.000,00	82.000,00	109.977,25	134,12
1.2.1 - ITBI	82.000,00	82.000,00	109.977,25	134,12
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.000.150,00	5.000.150,00	9.271.429,13	185,42
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	9.271.429,13	185,43
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50,00	50,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	970.000,00	970.000,00	1.572.567,52	162,12
1.4.1 - IRRF	970.000,00	970.000,00	1.572.567,52	162,12
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.571.000,00	32.571.000,00	31.434.248,30	96,51
2.1 - Cota parte do FPM	26.950.000,00	26.950.000,00	25.409.718,13	94,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.950.000,00	26.950.000,00	25.409.718,13	94,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	5.267.500,19	115,77
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	17.919,60	119,46
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	26.208,82	174,73
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	5.346,40	534,64
2.6 - Cota parte IPVA	1.040.000,00	1.040.000,00	707.555,16	68,03
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.648.750,00	38.648.750,00	42.517.385,94	110,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.930.858,00	2.930.858,00	3.246.992,36	110,79
5.1 - Transferências do salário educação	1.250.000,00	1.250.000,00	1.235.819,92	98,87
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	880.858,00	880.858,00	1.105.127,60	125,46
5.4 - Transferências diretas - PNATE	600.000,00	600.000,00	519.744,62	86,62
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	361.261,84	180,63
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	25.038,38	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	981.197,50	981.197,50	2.150.588,81	219,18
6.1 - Transferências de convênios	981.197,50	981.197,50	2.072.378,39	211,21
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	78.210,42	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.912.055,50	3.912.055,50	5.397.581,17	137,97
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.514.200,00	6.514.200,00	6.018.713,84	92,39
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.390.000,00	5.390.000,00	4.834.719,78	89,70
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	910.000,00	910.000,00	1.014.812,42	111,52
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	3.583,92	119,46
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	4.956,91	165,23
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	19.204,92	9.602,46

10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	208.000,00	208.000,00	141.435,89	68,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.507.331,78	21.507.331,78	27.717.976,53	128,88
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	15.927.054,84	15.927.054,84	21.004.378,13	131,88
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	5.480.276,94	5.480.276,94	6.674.974,30	121,80
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	100.000,00	100.000,00	38.624,10	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.412.854,84	9.412.854,84	14.985.664,29	159,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.295.003,30	19.038.345,33	18.923.637,94	99,40	18.923.637,94	99,40	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.428.929,47	3.258.031,95	3.221.173,19	98,87	3.221.173,19	98,87	0,00
13.2 - Com educação fundamental	11.866.073,83	15.780.313,38	15.702.464,75	99,51	15.702.464,75	99,51	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	7.216.328,48	9.608.292,45	9.552.296,75	99,42	9.552.296,75	99,42	0,00
14.1 - Com educação infantil	1.004.402,31	1.347.249,83	1.332.008,13	98,87	1.332.008,13	98,87	0,00
14.2 - Com educação fundamental	6.211.926,17	8.261.042,62	8.220.288,62	99,51	8.220.288,62	99,51	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	21.511.331,78	28.646.637,78	28.475.934,69	99,40	28.475.934,69	99,40	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		148.259,06
16.1 - FUNDEB 60%		148.259,06
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+		148.259,06
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		28.327.675,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		67,74
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		34,46
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	9.662.187,50	9.662.187,50	10.629.346,49	110,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
23-Educação infantil	3.456.831,78	4.664.165,11	4.608.316,31	98,80	4.608.316,31	98,80	0,00
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré escola (23.2)	3.456.831,78	4.664.165,11	4.608.316,31	98,80	4.608.316,31	98,80	0,00
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	3.433.331,78	4.605.281,78	4.553.181,32	98,87	4.553.181,32	98,87	0,00
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	23.500,00	58.883,33	55.134,99	93,63	55.134,99	93,63	0,00
24-Ensino fundamental	25.644.543,00	33.779.112,00	33.454.172,22	99,04	31.972.257,38	94,65	1.481.914,84
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	18.078.000,00	24.041.356,00	23.922.753,37	99,51	23.922.753,37	99,51	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	7.566.543,00	9.737.756,00	9.531.418,85	97,88	8.049.504,01	82,66	1.481.914,84
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	29.101.374,78	38.443.277,11	38.062.488,53	99,01	36.580.573,69	95,15	1.481.914,84

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb		14.985.664,29
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		6.674.974,30
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre		38.624,10
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos		745.001,04
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira		3.330.596,06
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional		25.774.859,79
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)		12.287.628,74
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%		28,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
40 - Despesas custeadas com aplicação financeira de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

outros recursos impostos vinculados ao ensino							
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	1.235.819,92	1.235.819,92	1.235.819,92	100,00	1.235.819,92	100,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	379.259,84	379.259,84	379.259,84	100,00	379.259,84	100,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	1.615.079,76	1.615.079,76	1.615.079,76	100,00	1.615.079,76	100,00	0,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	38.195.653,45	38.195.653,45	38.195.653,45	100,00	38.195.653,45	100,00	1.481.914,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	225.170,78	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	215.894,39	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	9.276,39	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	9.276,39
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	27.679.352,43
49-() PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.081.509,08
49.1-() Orçamento do exercício	27.081.509,08
49.2-() Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	38.624,10
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	645.743,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:21

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.077.750,00	6.077.750,00	11.083.137,64	182,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	2.000,00	51.683,08	2.584,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	82.000,00	82.000,00	109.977,25	134,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	9.271.429,13	185,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	970.000,00	970.000,00	1.572.567,52	162,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	200,00	200,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	20.000,00	20.000,00	77.087,79	385,44
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	3.550,00	3.550,00	392,87	11,07
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.571.000,00	32.571.000,00	31.434.248,30	96,51
Cota Parte FPM	26.950.000,00	26.950.000,00	25.409.718,13	94,28
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	5.346,40	534,64
Cota Parte IPVA	1.040.000,00	1.040.000,00	707.555,16	68,03
Cota Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	5.267.500,19	115,77
Cota Parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	26.208,82	174,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	15.000,00	15.000,00	17.919,60	119,46
Desoneração ICMS LC 87/97	15.000,00	15.000,00	17.919,60	119,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	38.648.750,00	38.648.750,00	42.517.385,94	110,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	11.444.928,40	11.444.928,40	9.855.071,25	86,11
Provenientes da União	11.434.928,40	11.434.928,40	9.855.071,25	86,18
Provenientes do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.000,00	35.000,00	47.898,49	136,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.484.928,40	11.484.928,40	9.902.969,74	86,23

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.698.928,40	19.793.243,40	19.256.904,10	97,29	18.964.664,61	95,81	292.239,49
Pessoal e encargos sociais	12.417.928,40	13.090.718,40	12.871.933,50	98,33	12.871.933,50	98,33	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.281.000,00	6.702.525,00	6.384.970,60	95,26	6.092.731,11	90,90	292.239,49
DESPESAS DE CAPITAL	2.095.500,00	2.006.430,00	1.874.441,20	93,42	1.783.865,52	88,91	90.575,68
Investimentos	1.994.500,00	2.004.430,00	1.874.441,20	93,51	1.783.865,52	89,00	90.575,68
Inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.794.428,40	21.799.673,40	21.131.345,30	96,93	20.748.530,13	95,18	382.815,17
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.855.071,25	9.855.071,25	9.855.071,25	46,64	9.855.071,25	47,50	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	9.855.071,25	9.855.071,25	9.855.071,25	46,64	9.855.071,25	47,50	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	9.855.071,25	9.855.071,25	9.855.071,25	100,00	9.855.071,25	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV V)	12.939.357,15	11.944.602,15	11.276.274,05	94,40	10.893.458,88	91,20	382.815,17
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIh/III)*100 (VII%)						26,52	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh (15%xIIIb))						4.898.666,16	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2012	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2011	0,00		0,00
Total	0,00		0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART's 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2012	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2011	0,00		0,00
Total	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	11.795.000,00	9.359.205,00	8.974.638,76	42,47	8.897.570,04	42,88	77.068,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.704.928,40	6.172.733,40	6.090.232,50	28,82	5.900.848,29	28,44	189.384,21
Suporte profilático e terapêutico	240.000,00	136.260,00	129.220,38	0,61	129.220,38	0,62	0,00
Vigilância sanitária	410.000,00	691.075,00	663.934,51	3,14	660.539,97	3,18	3.394,54
Vigilância epidemiológica	263.000,00	80.000,00	54.339,89	0,26	54.339,89	0,26	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	5.381.500,00	5.360.400,00	5.218.979,26	24,70	5.106.011,56	24,61	112.967,70
TOTAL DE DESPESAS	22.794.428,40	21.799.673,40	21.131.345,30	100,00	20.748.530,13	100,00	382.815,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:17

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	77.132.745,24	86.981.522,12									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:12											

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (a b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.860.022,63	0,00	5.860.022,63

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (F) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.634.075,08	10.349.203,09	9.114.794,45	1.234.408,64	1.284.871,99
()Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
()Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	11.634.075,08	10.349.203,09	9.114.794,45	1.234.408,64	1.284.871,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I II)	-5.774.052,45	-10.349.203,09			4.575.150,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:49

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de dívidas	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2014) (h)	EXERCÍCIO (2015) (i) = (Ib) - (IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:13

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00

2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO:31/01/2016 - HORA DA EMISSÃO:16:21:27

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	92.213.365,26	
Previsão Atualizada da Receita	92.213.365,26	
Receitas Realizadas	88.082.636,63	
Deficit Orçamentário	542.807,51	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	92.213.365,26	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	92.213.365,26	
Despesas Empenhadas	88.625.444,14	
Despesas Liquidadas	85.903.183,25	
Despesas Pagas	79.820.071,74	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	88.625.444,14	
Despesas Liquidadas	85.903.183,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	86.981.522,12	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		

Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	673.161,02	-356.086,58	-52,90 %
Resultado Primário	-4.908.116,78	-186.343,29	3,80 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	7.713.252,38	4.396,00	5.729.374,13	2.078.311,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.553.171,29	659.758,62	1.766.813,58	23.374,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.266.423,67	664.154,62	7.496.187,71	2.101.685,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.287.628,74	25%	28,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	15.702.464,75	60%	56,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.221.173,19	60%	11,09
Complementação da União ao FUNDEB	6.674.974,30	R\$4.500.000,00	148,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	5.860.022,63
Despesa de Capital Líquida	10.349.203,09	1.284.871,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.276.274,05	15,00 %	26,52 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:35	

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Luiz Narcelio Teixeira Macedo
Código Identificador:90FB BB11